

RUI RIO CRITICA PARTIDARIZAÇÃO DOS ORGANISMOS REGULADORES



O PRESIDENTE DO PSD CRITICA A PARTIDARIZAÇÃO DOS ORGANISMOS REGULADORES, A PROPÓSITO DA INDICAÇÃO PELO GOVERNO DE UM DEPUTADO SOCIALISTA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS (ERSE)



pág. 7

PSD

ESTRUTURAS DO PSD NA EUROPA APROVAM DECLARAÇÃO DE APOIO A RUI RIO

O secretário-geral do PSD, José Silvano, e o Coordenador do Secretariado das Comunidades Portuguesas, Luís Geraldes, reuniram com as estruturas do PSD na Europa, no sábado, 13 de outubro, em Bruxelas, na sede do PPE

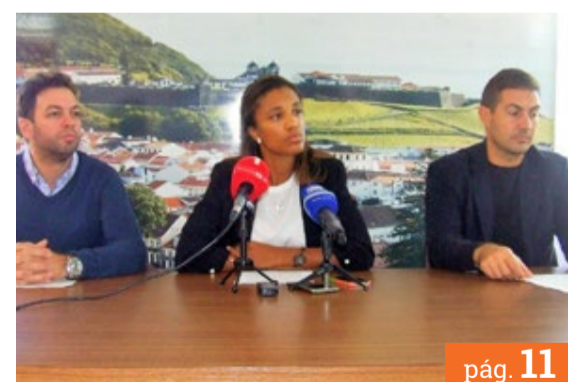


pág. 10

LOCAIS

GUARDA ESTÁ “MAIS AMIGA DOS INVESTIDORES”

“Hoje, a Guarda está mais atrativa e mais amiga dos investidores”, afirmou Álvaro Amaro num jantar que assinalou mais um ano da sua tomada de posse como presidente da maior autarquia do distrito da Guarda, que reuniu cerca de 600 pessoas, segunda-feira



pág. 11

REGIONAIS

INQUÉRITO ÀS EVACUAÇÕES MÉDICAS COMPROVA “DEGRADAÇÃO POLÍTICA” DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Os deputados do PSD/Açores consideraram que o inquérito às evacuações médicas ocorridas em fevereiro de 2017 demonstra “o culminar de um indissolúvel processo de degradação política do Governo Regional do Partido Socialista”.



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

“JOBS FOR THE BOYS”, O ADN DO PS

Quando o então primeiro-ministro António Guterres se insurgiu e anunciou “Com o PS não há jobs for the boys”, sabia bem do que estava a falar. Sabia, sobretudo, que é hábito, fatal como destino, o PS apropriar-se da máquina do Estado e fazer desta uma rede de controlo e de perpetuação de poder. O PS usa e abusa da administração do Estado para alimentar a clientela e militância partidária.

Duas décadas depois esta afirmação, que parecia o pronúncio do contrário, não passou de uma mera intenção, porque a natureza do PS mantém-se inalterada; não tem emenda e ainda se acentuou de forma mais despudorada. É do conhecimento público que o Governo escolheu o deputado socialista, Carlos Pereira, para vogal da Entidade Reguladora do Sector Energético (ERSE). Ora quem é Carlos Pereira? Economista de formação, ex-vereador, diretor financeiro, com pós-graduações em Economia Rural e Gestão do Turismo. Não se lhe conhece quaisquer credenciais técnicas para integrar um organismo, que tem por finalidade regular o sector energético. Não se lhe pode também reconhecer qualquer crédito para assumir esta missão de serviço público, por exemplo, de proteção dos direitos e os interesses dos consumidores em particular dos clientes finais economicamente vulneráveis, em relação a preços e à forma e qualidade da prestação de serviços, no âmbito da comercialização dos combustíveis, eletricidade e gás natural. Estranha-se, ainda assim, que o primeiro-ministro considere o até há pouco tempo ex-presidente do PS-Madeira, como tendo “o perfil adequado para a função”, para justificar a escolha do camarada para a função, invocando que, no que toca às competências técnicas, “já foi escrutinado pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP)”. Ora, a CRESAP deve tornar público o processo de seleção do vogal da ERSE. Se não o fizer, paira a suspeita e estará a CRESAP, ela própria, a negar a sua missão e, no fim de contas, a pactuar com os interesses do PS.

As entidades reguladoras são dotadas de autonomia administrativa e financeira e devem, no exercício de funções, atuar com isenção, rigor e independência. Espera-se que os seus quadros dirigentes resultem não da confiança pública, mas da meritocracia, das qualidades técnicas e da aptidão para os lugares. Foi com esse fito que foi criada a CRESAP.

Nos primeiros 900 dias do Governo das esquerdas foram feitas, só para gabinetes ministeriais, 1717 nomeações. Um número sem paralelo para a nossa democracia. Quantas escolhas resultaram do mérito? Os portugueses estão cansados de verem os gabinetes e corredores ministeriais a funcionar como plataformas de passagem para lugares de nomeação. O caso mais recente tem um nome: João Galamba. Verdade seja dita: se os nomeados cumprissem os padrões de exigência e as nomeações se fizessem com transparência, não teríamos nada a opor. Mas não é o que se passa. O PS continua a partidarizar a administração pública como se fosse uma extensão das instalações do Largo do Rato.

Admirem-se depois que os melhores quadros abandonem o Estado ou não queiram exercer funções na administração pública. Mas são sempre preteridos pelo PS, que à partida escolhe sempre, em primeiro lugar, os seus. Rui Rio escolheria sempre os mais habilitados, porque primeiro está Portugal. Esta é a grande diferença em relação a António Costa. Mais do que a ideologia valem os princípios e os valores.

RUI RIO CRITICA ORGANISMOS E



O Presidente do PSD critica a partidarização dos organismos reguladores, a propósito da indicação pelo Governo de um deputado socialista para o Conselho de Administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Rui Rio qualifica a nomeação como “preocupante”, censurando, desde já, o critério do ministro da Economia que segue a tradição socialista dos “jobs for the boys”. “As entidades reguladoras não são para partidarizar, não é o local onde devemos meter um político, devemos meter pessoas com conhecimento técnico, neste caso sobre energia, pessoa que pode ser competente, mas não tem currículo para a energia”, acusou.

A PARTIDARIZAÇÃO DOS REGULADORES





O Presidente do PSD espera que o Governo possa ainda recuar nesta decisão, depois da audição parlamentar prevista para ouvir o parlamentar Carlos Pereira. “Espero que, em face dessa audição, e se vier a confirmar que o currículo do deputado não tem nenhuma ligação à energia, o Governo possa dar um passo à retaguarda e escolher uma personalidade da sociedade portuguesa capaz de desempenhar estas funções com a competência que se exige”, apelou.

No domínio da política externa, Rui Rio defende ao aprofundamento da “relação política e comercial” transatlântica, entre Portugal e os Estados Unidos. “Portugal tem a sua política externa virada para a Europa, mas também para o Atlântico. A língua portuguesa é a mais falada no hemisfério sul. Temos muitos profissionais e académicos que estudaram nos EUA e estão imbuídos da escola americana em diversos sectores, na economia por exemplo. Há uma relação estreita que temos de aprofundar”, especificou.

Num comentário ao resultado da primeira volta das eleições presidenciais no Brasil, Rui Rio entende que “não basta culparmos o povo” pela ascensão dos políticos populistas. A sociedade deve, insiste o líder do PSD, fazer um exercício de introspeção e de autocrítica. “O que temos de saber é o que temos feito de tão mal no regime democrático que leva ao ressurgimento destes fenómenos”, exortou Rui Rio.

O Presidente do PSD participou, dia 10, num almoço-conferência promovido pela Associação de Amizade Portugal-EUA, subordinado ao tema “O Futuro de Portugal e as relações com os EUA”.





Rui Rio na Guarda

“OUVIR OS MILITANTES” SOBRE O FUTURO DO PAÍS

Na sessão de tomada de posse dos novos órgãos distritais do PSD da Guarda, esta quinta-feira, Rui Rio falou diretamente com os militantes sobre o futuro do País. “Esta é a terceira reunião. Vou fazer 19 reuniões. Vou ter oportunidade de ouvir os militantes sobre o que têm para dizer. É uma oportunidade, de distrito a distrito, de os militantes me poderem dar a conhecer os problemas [locais]”, afirmou Rui Rio.

Durante a sessão, o Presidente do PSD explicou, “quer do ponto de vista político quer do ponto de vista estratégico”, o trabalho de oposição ao Governo e de apresentação de propostas concretas do PSD para o bem-estar dos portugueses.

A próxima sessão de contato com os militantes e simpatizantes será no dia 15 de outubro em Aveiro.



Remodelação

GOVERNO DÁ RAZÃO AO PSD



Rui Rio sublinha que a remodelação governamental que levou à substituição de quatro ministros “vem confirmar aquilo que o PSD tem vindo a dizer” sobre os graves problemas que afetam áreas tão importantes como a Saúde, a Defesa e a Economia.

Com esta decisão o Governo “dá a mão à palmatória”, assinala o Presidente do PSD, estranhando que os ministros tenham saído “pelo seu próprio pé”, exatamente depois da aprovação da proposta de Orçamento de Estado para 2019, e portanto, abandonam o Governo “descontentes” com o documento. O líder social-democrata quer conhecer as verdadeiras razões que levaram a esta substituição.

Rui Rio relembra que os titulares das pastas mudaram, mas também diz que o Orçamento foi aprovado pelos ministros anteriores, o que pode significar “uma mudança de estilo, mas não uma mudança de políticas”.

“Quer no caso de Tancos, quer no caso do Colégio Militar, quer no caso da morte dos comandos e na forma como tudo isto foi gerido politicamente, nunca foi defendido o prestígio das Forças Armadas. Na Defesa, o país está pior hoje, do que estava há três anos atrás. E, portanto, há reconhecimento quanto à necessidade de mudar o ministro da defesa”, defendeu.

No caso da Saúde, Rui Rio, insistiu que também nesta área o país está pior do que há três anos, tal como demonstra a “notória” degradação dos serviços quer em termos humanos, quer de infraestruturas e investimento.

Já na Economia, o presidente do PSD, considerou que falta uma estratégia sustentada de médio e longo prazo, quando o que o país precisava era de um crescimento sustentável assente nas exportações e no crescimento.

“O crescimento que temos é um crescimento fraco, dos piores da Europa, arrastado pelas condições europeias e não pelas políticas públicas. E, portanto, na economia nós

desperdiçamos três anos muito importantes. Na economia, nós não investimos, nós distribuímos”, sustentou.

Na Cultura, acrescentou que, o passado fala por si: “três ministros em três anos, o que dá uma média de um ministro por ano, o que revela o desnorte do Governo relativamente ao setor”.

Em conferência de imprensa, no Porto, dia 14, o Presidente do PSD manifestou estranheza ainda por o Governo ter

optado por manter o ministro da Educação, considerando que esta é uma área que enfrenta graves problemas, nomeadamente a questão que envolve os professores. “Há estas quatro remodelações, mas não há remodelação do ministro da Educação. E, portanto, podemos tirar a conclusão que o primeiro-ministro entende que na Educação se não estão bem, pelo menos estão razoáveis. E nós sabemos que as coisas na Educação não estão bem. Se em todas as outras áreas o primeiro-ministro acaba por dar a mão à palmatória, na Educação não”, sintetizou.



ESTRUTURAS DO PSD NA EUROPA APROVAM DECLARAÇÃO DE APOIO A RUI RIO



O secretário-geral do PSD, José Silvano, e o Coordenador do Secretariado das Comunidades Portuguesas, Luís Geraldes, reuniram com as estruturas do PSD na Europa, no sábado, 13 de outubro, em Bruxelas, na sede do Partido Popular Europeu (PPE). Este encontro teve como oradores Carlos Moedas, comissário europeu, e os eurodeputados Paulo Rangel e José Manuel Fernandes.

Dirigentes de secções do PSD representativas da Bélgica, França, Luxemburgo e Reino Unido, entre outras, e militantes residentes na Alemanha, Holanda e Luxemburgo, abordaram a política para as comunidades portuguesas desenvolvida pela liderança de Rui Rio. As estruturas saudaram a criação do Secretariado Nacional das Comunidades Portuguesas, que integra elementos do PSD, JSD, ASD e TSD.

No final, os responsáveis das estruturas assinaram uma declaração de apoio inequívoco e estrutural à liderança. “Estamos unidos para ganhar todas as eleições em 2019”, sublinharam os signatários.

Esta iniciativa contou ainda com a presença da presidente da JSD, Margarida Balseiro Lopes, e da candidata à presidência da Juventude do Partido Popular Europeu (YEPP), Lídia Pereira. Participaram cerca de 60 militantes do PSD.



CEN DÁ OS PRIMEIROS PASSOS NA DISTRITAL DE LISBOA



Teve lugar, dia 10 de outubro, a primeira reunião do Conselho Estratégico Nacional (CEN) no distrito de Lisboa, que contou com a participação de várias dezenas de personalidades.

A partir deste encontro serão formalizadas as primeiras secções temáticas: Finanças Públicas, Economia, Cultura, Turismo e Património, Mobilidade e Transportes, entre outras.

Estavam presentes militantes, vários independentes, antigos governantes e profissionais das mais diversas áreas.

A iniciativa contou com intervenções do Presidente do CEN, David Justino, Presidente da Distrital de Lisboa do PSD, Pedro Pinto, e da deputada eleita pelo círculo de Lisboa, Ana Sofia Bettencourt.

AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS DESCENTRALIZAÇÃO



Realizou-se no dia 16 de outubro, em Leiria, a primeira de três sessões sobre descentralização de competências para as Freguesias, uma iniciativa dos Autarcas Social Democratas (ASD). No dia 17, teve lugar sessão idêntica em Braga e, no dia 30 de outubro, será em Monchique. Se é autarca, e quer participar, ainda se pode inscrever através do email geral@autarcas-psd.pt.

António Leitão Amaro

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019 É ELEITORALISTA



Um “orçamento histórico”, que “desaproveita a conjuntura favorável” e “não traz consolidação”. António Leitão Amaro, deputado do PSD, comentou, esta terça-feira, as principais marcas que decorrem da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2019 apresentado pelo Governo. “Em tempos de conjuntura favorável não traz nenhuma consolidação orçamental. Em 2018 e 2019, a carga fiscal sobe outra vez, a maior de sempre”, disse.

O deputado critica a ausência de ambição do documento – o quarto da responsabilidade do PS – que prevê “um dos piores crescimentos na Europa”, com Portugal a continuar a divergir em relação à zona Euro.

António Leitão Amaro assinala, ainda, o “sacrifício dos serviços públicos”, prejudicando a vida dos portugueses. Do ponto de vista político, conclui o deputado, é “um Orçamento histórico que mostra como o PS, PCP e BE são cada vez mais iguais (...) Sem nada para o investimento, as empresas e para as exportações”.




25OUT | 18h00

CONVITE

Tema: União Económica e Monetária
Auditório Almeida Santos
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, LISBOA

O Presidente do PSD tem a honra de a (o) convidar a estar presente, no próximo dia 25 de outubro, quinta-feira, pelas 18h00, no lançamento da primeira conferência do ciclo “*Nós e a Europa: o que a União Europeia pode fazer pelos Portugueses?*”, subordinada ao tema “*União Económica e Monetária*”.

O painel, moderado por **Rui Rio**, tem como oradores confirmados **Fabien Dell**, **Luís Mira Amaral** e **Hélder Rosalino**. A abertura estará a cargo de **Fernando Negrão**.

Contamos consigo!

WWW.PSD.PT

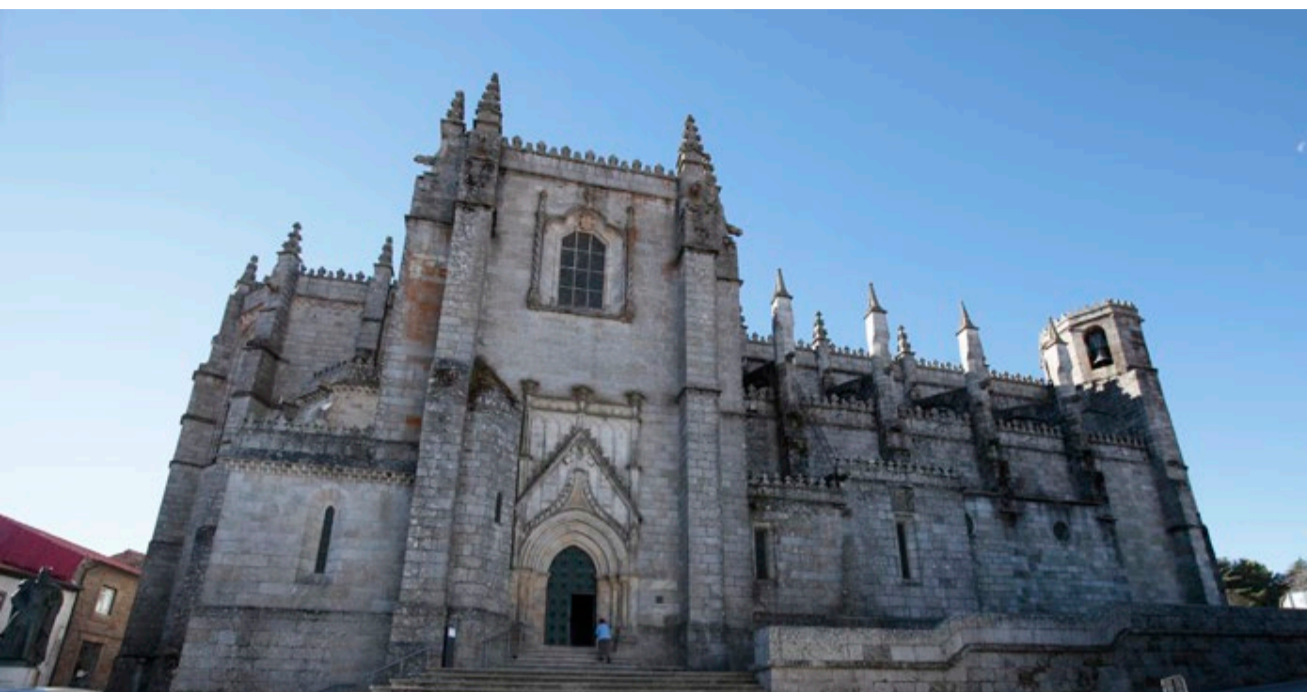
COM O APOIO DE:





CONFERÊNCIAS

nós
e a
europa



GUARDA ESTÁ “MAIS AMIGA DOS INVESTIDORES”

“Hoje, a Guarda está mais atrativa e mais amiga dos investidores”, afirmou Álvaro Amaro num jantar que assinou mais um ano da sua tomada de posse como líder da maior autarquia do distrito da Guarda, que reuniu cerca de 600 pessoas, segunda-feira.

De acordo com o presidente da Câmara Municipal, “a Guarda renasceu e a esperança voltou”. No discurso comemorativo da eleição, o autarca lembrou que com a sua liderança, desde novembro de 2013, foram vendidos

62 lotes na plataforma logística local, num investimento estimado em 56 milhões de euros, e que está prevista a criação “de mais de 500 postos de trabalho”.

Álvaro Amaro disse também que os dois desafios que se colocam ao concelho são a economia e o sistema educativo, referindo que o município pretende ser mais “agressivo” em matéria de educação.

No balanço do trabalho feito, o presidente da autarquia reconheceu ainda que o executivo que lidera tem vindo a “transformar a Guarda numa cidade mais mobilizadora e mais envolvente”. “Credibilizámos esta capital [de distrito] aos olhos do país. Eu diria, mais até do que do país. (...) Reforçámos a capitalidade da Guarda com a instalação da sede da Comunidade Intermunicipal [das Beiras e Serra da Estrela] nos antigos Paços do Concelho e a nova sede da Comissão Vitivinícola [Regional da Beira Interior]”, afirmou.

Álvaro Amaro adiantou que o caminho que está a ser seguido pela Guarda sob a sua liderança “jamais poderá ser interrompido”.

O também presidente dos Autarcas Social-Democratas aludiu igualmente no seu discurso aos atos eleitorais que vão ocorrer em 2019, as eleições europeias e as eleições legislativas.

Para o autarca do PSD, “a melhor maneira” de quem está na oposição ganhar os atos eleitorais do próximo ano “é preparar 2021”, ou seja, as próximas eleições autárquicas. “A melhor maneira de ganhar eleições europeias ou legislativas em 2019 é começar a trabalhar para ganhar 2021. E é isso que eu quero aqui na Guarda”, concluiu.

Nas eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017, Álvaro Amaro conquistou um segundo mandato à frente da Câmara da Guarda, novamente com maioria absoluta, com cinco mandatos, tendo o PS dois.

**CONVITE
FESTA
DAS
FREGUESIAS
2018**

27 DE OUTUBRO - 18:00 ÀS 22:00
VALE DA ROSA - CARANGUEJEIRA

LEIRIA

 Margarida Balseiro Lopes
Presidente da JSD

 José Silvano
Secretário-geral do PSD

| Música | Convívio |
| Porco no Espeto | Caldo Verde |

Inscrições - 918 458 181

**II Jornadas
Bernardino Vasconcelos**

20 de Outubro | Fórum Trofa XXI

PROGRAMA:

15h00 Alberto Fonseca, Presidente PSD Trofa
Abertura

15h15 Miguel Cadilhe, Economista
“Bernardino Vasconcelos, o médico, o cidadão, o amigo. E o País.”


15h45 Salvador Malheiro, Presidente da C. M. de Ovar e Vice-Presidente do PSD
“O PSD. E o País.”

16h15 Sérgio Humberto, Presidente da C. M. da Trofa
“A Trofa. E o País.”

16h45 Alberto Machado, Presidente do PSD Porto
“O Porto. E o País.”

17h15 Encerramento

Organização:



INQUÉRITO ÀS EVACUAÇÕES MÉDICAS COMPROVA “DEGRADAÇÃO POLÍTICA” DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES



Os deputados do PSD/Açores consideraram que o inquérito às evacuações médicas ocorridas em fevereiro de 2017 demonstra “o culminar de um indisfarçável processo de degradação política do Governo Regional do Partido Socialista”.

Em conferência de imprensa, Mónica Seidi criticou o presidente do governo regional por ter “dado cobertura política aos abusos de poder verificados neste caso, como já deu a outros ocorridos anteriormente. O Governo Regional dos Açores tem hoje uma liderança frágil e sem autoridade”, afirmou a social-democrata.

“Mesmo com um inquérito repleto de provas de interferências ilegítimas, o Presidente do Governo recusou

apontar responsáveis” e, ao não tirar consequências políticas do caso, “tornou-se cúmplice dos abusos de poder cometidos”, referiu.

“Apesar dos factos muito graves apurados pelo inquérito da Inspeção Regional de Saúde, o senhor Presidente do Governo preferiu que a culpa morresse solteira”, lamentou.

Para a deputada do PSD/Açores, a governação do PS nos Açores “entrou em falência política e moral”, numa situação “que não deixa margem para dúvidas, pois ficou provado que diversas pessoas – alheias ao processo – interferiram na decisão da médica reguladora, a única a quem competia tomar decisões”.

No caso em apreço, “foram quebradas todas as regras em benefício da familiar de uma gestora pública nomeada pelo Governo do PS. Para cúmulo, o Secretário Regional da Saúde interferiu na evacuação médica, sem ter qualquer autoridade legal ou técnica”, lembrou.

“Se Vasco Cordeiro ainda tivesse algum sentido de decência política, já teria percebido há muito tempo que o Secretário Regional da Saúde deixou de ter condições para continuar no cargo”, disse a deputada, frisando que Rui Luís “abafou este caso, ao não abrir um inquérito na altura. Desde esse dia, o secretário Regional da Saúde perdeu toda a credibilidade para desempenhar quaisquer funções públicas”, sublinhou Mónica Seidi.

“Além de ter tentado abafar o caso, sabe-se agora que Rui Luís também interferiu na evacuação médica, tendo ainda o desprazo de dizer que tinha legitimidade para interferir em evacuações médicas”, acrescentou a deputada.

“Por este andar o secretário Regional da Saúde pode até passar a telefonar para os hospitais, dizendo quais são os doentes que devem ter prioridade para serem operado. Pelo que resta aos açorianos assistir, nos próximos dois anos, ao definhar de alguém que está politicamente acabado”, considerou.

Mónica Seidi não deixou de lembrar que “a incapacidade política de Vasco Cordeiro pôs em causa a confiança que os açorianos devem ter no sistema de evacuações médicas, que já ajudou tantas pessoas, e que funciona bem”.

Para os parlamentares social-democratas, ao fim de 22 anos de poder, “as instituições da nossa Autonomia deixaram de estar ao serviço dos açorianos. Estão agora apenas ao serviço dos familiares e protegidos do Partido Socialista”, concluíram.

GOVERNO OCULTA INFORMAÇÃO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS

Os deputados do PSD/Açores acusam o Governo de não remeter esclarecimentos e informações sobre a gestão e administração das Áreas Protegidas incluídas nos Parques Naturais de Ilha (PNI) da Região. “As informações solicitadas incidem sobre o funcionamento dos Conselhos Consultivos dos PNI, órgãos aos quais compete a apreciação das atividades desenvolvidas pelos PNI e a emissão de pareceres sobre qualquer assunto com interesse para o Parque Natural”, esclarece a deputada Catarina Chamacame Furtado, em requerimento entregue na Assembleia Legislativa dos Açores.

As explicações são solicitadas pela terceira vez, sendo que na primeira tentativa, questionado o executivo sobre o número de vezes que reuniu cada Conselho Consultivo desde a criação dos vários PNI, o Governo Regional “limitou-se a remeter para o previsto nos diplomas regionais que criam os PNI, em termos de reunião ordinária daquele órgão de gestão”.

Na segunda solicitação, que reforça a primeira em virtude da natureza evasiva da resposta recebida, os deputados “requereram as datas precisas e cópias das atas dos Conselhos Consultivos, solicitação para a qual, decorridos cerca de cinco meses e ultrapassado o prazo legal de 60 dias, nem existiu uma resposta”.



Segundo a parlamentar Catarina Chamacame Furtado, “a ausência de uma resposta, que seria de uma enorme simplicidade facultar, vem demonstrar a apetência deste Governo para ocultar informação e obstruir a fiscalização política que cabe aos deputados da Assembleia Legislativa dos Açores”.

Considera ainda a deputada que a “ocultação de informação é manifestamente grave e confirma a preocupação

do PSD/Açores em relação à gestão e administração da Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores”.

“Esta Rede possui objetivos de gestão de vital importância, associados à sustentabilidade dos espaços que nela se incluem, com ênfase para a valorização, preservação e divulgação do nosso património natural, património esse que é nada mais, nada menos, que a galinha dos ovos de ouro do turismo açoriano”, afirma a social-democrata.

POVO LIVRE

Director: Nuno Freixas

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povoivre@psd.pt

Durão Barroso no debate parlamentar sobre "O Estado da Nação"



O Primeiro-Ministro ainda não explicou como é possível, em tão pouco tempo, passar de um cenário cor-de-rosa para um cenário tão sombrio

páginas 8 a 11

Manuela Ferreira Leite no debate sobre o Orçamento Rectificativo

atingimos a situação de sermos, neste momento, o país europeu que pior preparado está a enfrentar qualquer abrandamento na economia

páginas 14 a 15

"Uma Nova Política para a Família"
"A Utilização Sustentável dos Recursos Hídricos"
são os temas das conferências organizadas pelo Instituto Francisco Sá Carneiro

página 16

Armando Pinto Lopes,
Presidente da Câmara Municipal
de Figueira de Castelo Rodrigo
De um modo ou de outro
todas as Câmaras PSD
têm sentido
discriminação por parte
do Governo

página 2

Edição n.º 1252 do "Povo Livre" | de 27 de junho a 4 de julho de 2001

"O Primeiro-Ministro ainda não explicou como é possível, em tão pouco tempo, passar de um cenário cor-de-rosa para um cenário tão sombrio". Durão Barroso, então presidente do PSD, denunciava, no debate parlamentar sobre "O Estado da Nação", o fracasso da governação do PS em 2001. "Ao longo dos anos, o Primeiro-Ministro e o seu Governo incentivaram os portugueses a gastar, a endividar-se. Fizeram acreditar que tudo estava bem, que tudo era possível, mas agora a 'festa' acabou", acusava Durão Barroso".

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAL/ÉVORA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais do Partido Social Democrata, convocam-se todos os militantes do PSD do Distrito de Évora para a Eleição dos Órgãos Distritais, a realizar dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), entre as 19H00 e as 23H00, nos locais de votação abaixo indicados, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição dos Órgãos Distritais:

- . Mesa da Assembleia Distrital
- . Comissão Permanente Distrital
- . Conselho de Jurisdição Distrital
- . Comissão Distrital de Auditoria Financeira
- . Delegados à Assembleia Distrital

NOTA – Para efeitos de receção de candidaturas à M.A.D., C.J.D. e C.D.A.F., a Sede Distrital do PSD, sita na Rua Cândido dos Reis, nº 48, em Évora, encontrar-se-á aberta até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

Para efeitos de receção das candidaturas a Delegados da Assembleia Distrital, as Sedes Concelhias encontrar-se-ão abertas até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

Locais de votação:

Alandroal – Rua Direita, 24, 7250-065 Terena (Casa do Povo de Terena)

Arraiolos – Sede Distrital, Rua Cândido dos Reis, nº 48, 700-524 Évora

Borba – Sede da Secção, Rua das Casas Novas, nº 8, 7150-123 Borba

Estremoz – Sede da Secção, Largo Dragões Olivença, nº 89, 710-457 Estremoz

Évora – Sede da Secção, Rua Cândido dos Reis, nº 48, 7000-524 Évora

Montemor-o-Novo – Sede da Secção, R. Horácio Macedo, nº 28 B, 7050-248 Montemor-o-Novo

Mora – Sede Distrital, Rua Cândido dos Reis, nº 48, 7000-524 Évora

Mourão – R. Francisco Sá Carneiro, nº 33, 7240-100 Luz Mourão

Portel – Sede Distrital, Rua Cândido dos Reis, nº 48, 700-524 Évora

Redondo – R. Mouzinho de Albuquerque, nº 1 A, Redondo

Reguengos de Monsaraz – Sede da Secção, Rua Serpa Pinto, nº 15, 720-320 Reguengos de Monsaraz

Vendas Novas – Sede da Secção, Rua da Azinheira, nº 8, 7080-011 Vendas Novas

Viana do Alentejo – Sede da Secção, Rua Cândido dos Reis, 32, 7090-238 Viana do Alentejo

Vila Viçosa – Rua de Estremoz, nº 3 e 5, 7160-216 Vila Viçosa

DISTRITAL/SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Santarém, em sessão Ordinária, para uma reunião a realizar no próximo dia 24 de outubro (quarta-feira), pelas 18H30, no santarém Hotel, sita na Av. Madre Andaluz, em Santarém, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Debate com o Presidente da Comissão Política Nacional do PSD.

DISTRITAL/VILA REAL

Ao abrigo do disposto nos Estatutos e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais do Partido Social Democrata, convocam-se todos os militantes do PSD do Distrito de Vila Real, dotados de capacidade eleitoral, para a eleição dos Órgãos Distritais, a realizar no dia 24 de novembro de 2018 (sábado), entre as 15H00 e as 19H00, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia Distrital;

Eleição da Comissão Política Distrital;

Eleição do Conselho de Jurisdição Distrital;

Eleição dos Delegados de Secção à Assembleia Distrital;

Eleição da Comissão Distrital de Auditoria Financeira.

Locais de votação:

Alijó – Sede Concelhia – Rua Cimo da Vila, Lote 5, Loja Esq., Alijó

Boticas – Sede Concelhia – Av. de Sangunhedo, Boticas Chaves – Sede Concelhia – Av. Ten. Valadim, Ed. Valadim, Chaves

Mesão Frio – Rua do Mercado, nº 56, Mesão Frio Mondim de Basto – Rua do Alto do Casabril, nº 38, Ed. Millennium, Mondim de Basto

Montalegre – Sede Concelhia – Pça. de França, Ed. Cabrilho, Loja 7A, Montalegre

Murça – Sede Concelhia – Pça. 5 de Outubro, nº 1, sala 2, Murça

Peso da Régua – Sede Concelhia – Av. Dr. Manuel de Arriaga, Ed. Tabau, Bloco 3, R/c Dto., Peso da Régua

Ribeira de Pena – Rua do Picanhol, nº 3A, Ribeira de Pena Sabrosa – Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 1, Sabrosa

Santa Marta de Penaguião – Sede Concelhia – Rua Velha, Loja 3, Santa Marta de Penaguião

Valpaços – Sede Concelhia – Av. 25 de Abril, Valpaços Vila Pouca de Aguiar – Sede Concelhia – Rua Prof. Mota Pinto, nº 10, Vila Pouca de Aguiar

Vila Real – Sede Concelhia – Rua da Boavista, nº 11, Vila real.

NOTAS

1 - As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital ou a quem o possa substituir, na Sede Distrital, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, encontrando-se a Sede aberta para o efeito, naquele dia, das 21H30 às 24H00.

2 - As urnas estarão abertas, nos locais acima indicados, das 15H00 às 19H00.

3 - As candidaturas dos Delegados de Secção devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção correspondente ou a quem o substitua, nos mesmos prazos, devendo estar abertas, nos mesmos termos e para os mesmos efeitos, as respetivas Sedes

4 - Todas as Secções deverão providenciar cinco urnas para a realização, em simultâneo, dos atos eleitorais.

BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Boticas para reunir, no próximo dia 24 de novembro de 2018 (sábado), pelas 15H00, na Sede, sita na Av. Sangunhedo, nº 33, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

NOTA

- As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD Boticas, sita na Av. de Sangunhedo, nº 33, na Vila de Boticas.

- As urnas estarão abertas das 15H00 às 19H00.

ESTREMOZ

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Estremoz para reunir no próximo dia 16 de novembro de 2018, pelas 21H00, na Sede Concelhia, sita no Largo Dragões de Olivença, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição dos Órgãos da secção

a) Mesa da Assembleia de secção

b) Comissão política de secção

NOTAS

- As listas candidatas devem ser entregues à Presidente da Mesa ou a quem a substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 19H00 às 23H00.

OURIQUE

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Ourique para reunir, no próximo dia 7 de dezembro de 2018 (sexta-feira), entre as 17H30 e as 19H30, na Sede, sita Rua Dr. António Nobre Semedo, nº 2, Ourique, com ponto único da:

ORDEM DA TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção; Eleição da Comissão política de Secção.

NOTA

As listas candidatas à Mesa da assembleia e Comissão Política deverão ser entregues à Presidente da Mesa ou a quem a substitua, na Sede Concelhia, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Paço de Ferreira para reunir, em Sessão Ordinária, no próximo dia 9 de novembro (sexta-feira), pelas 21H00, na sua Sede, sita na Av. dos Templários, nº 309 Dto., em Paços de Ferreira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Informações;

2 – Análise da situação política;

3 – Outros assuntos de interesses.

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Peso da Régua para reunir, no próximo dia 24 de novembro de 2018 (sábado), pelas 15H00, na Av. Dr. Manuel de Arriaga, Ed. Tabau, Loja B, R/c, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção; Eleição da Comissão política de Secção.

NOTAS

- As Listas devem ser entregues, na Sede da Secção, ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estarão abertas das 15H00 às 19H00.

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Vendas Novas para reunir, no próximo dia 16 de novembro de 2018, pelas 19H00, na Sede Concelhia do Partido, sita na Rua da Azinheira, nº 8, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de secção.

NOTA

As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Assembleia de Secção, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. As urnas estarão abertas, para o ato eleitoral, entre as 19H00 e as 23H00. No caderno eleitoral apenas constarão os militantes com quotas em dia.

VILA POUCA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Pouca de Aguiar para reunir, no próximo dia 24 de novembro de 2018 (sábado), das 15H00 às 19H00, na Sede, sita na Rua Prof. Mota Pinto, nº 10, em Vila Pouca de aguiar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção; Eleição da Comissão política de Secção.

NOTA

- As listas candidatas, deverão ser entregues, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (21 de novembro), ao Presidente da Mesa da assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, na Sede Concelhia do PSD, encontrando-se a Sede aberta para o efeito, nesse dia, das 21H30.

NÚCLEO DE ARCOZELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Arcozele para reunir no dia 17 de novembro de 2018 (sábado), às 16H00, em sistema de urna aberta, na Sede da Rusga de Arcozele, sita na Rua Doutor Milheiros, nº 346, Arcozele, Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Comissão Política do Núcleo do PSD de Arcozele.

NOTAS

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política do Núcleo do PSD de Arcozele ou a quem, estatutariamente, o possa substituir até às 24H00 do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

- A Sede Concelhia está aberta para receção de listas todos os dias úteis, das 17H00 às 19H00, e no último dia das 21H00 às 24H00.

- As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 19H00.

NÚCLEO DE CANELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Canelas para reunir no dia 17 de novembro de 2018 (sábado), às 17H00, em sistema de urna aberta, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, nº 1323, em Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único – Eleição da Comissão Política de Núcleo do PSD de Canelas.

NOTAS

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política do Núcleo do PSD de Canelas ou a quem, estatutariamente, o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior à realização do ato eleitoral.

- A Sede Concelhia está aberta para receção de listas todos os dias úteis, das 17H00 às 21H00, e no último dia das 21H00 às 24H00.

- As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 20H00.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jdsd.pt



CONSELHO DISTRITAL DA JSD DE ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital da JSD Évora, para reunir no dia 26 de Outubro de 2018 (Sexta-Feira), pelas 21h, na Sede do PSD Distrital de Évora, sita na Rua Cândido dos Reis, nº 48, em Évora, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Análise da situação política actual;
- 3 - Balanço do mandato da Comissão Política Distrital da JSD Évora (2016-2018);
- 4 - Apresentação e aprovação do calendário e do regulamento eleitoral do Congresso Distrital;
- 5 - Outros assuntos.

RECTIFICAÇÃO

ALIJÓ

Nos termos dos artigos 69º e 91º dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Alijó, para o Plenário Eleitoral a realizar no dia 17 de Novembro de 2018 (Sábado), pelas 18:00h, na sede do PSD/JSD de Alijó, Rua Cimo de Vila 5070-071, Alijó, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Alijó.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Vila Real, ou a quem estatutariamente o substitua, das 23h00m até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local do Plenário Eleitoral;

As urnas estarão abertas entre as 18h00m e as 20 horas.

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Secção do Montijo, para reunir no próximo dia 16 de Novembro de 2018 (Sexta-feira) das 21h00m às 23 horas na sede do PSD/Montijo, Praça da República nº23., com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política da concelhia do Montijo

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa ou a quem a substitua estatutariamente, na morada supra citada até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 21h00m e as 23 horas.

PEDROGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD/Pedrogão Grande para reunir, ordinariamente, no dia 18 de Novembro de 2018, (Domingo), pelas 15h00m, na sede da JSD/Pedrogão Grande, sita no Largo da Restauração, nº 2 A, 3270 - 103 Pedrogão Grande, com a seguinte

ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD do concelho de Pedrogão Grande.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 17h00m. As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, na morada supracitada até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da concelhia da Póvoa de Lanhoso, para o Plenário a reunir no próximo dia 02 de Novembro (Sexta-Feira) de 2018, pelas 21h na Sede concelhia sita na Rua Comandante Luís Pinto da Silva Nº 1 4º Esq., com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da Actividade Política;
- 2 – Informações e outros Assuntos.

VILA POUCA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Vila Pouca de Aguiar, para reunir no dia 24 de Novembro de 2018, na sede concelhia, sita na Rua Dr. Mota Pinto – Vila Pouca de Aguiar, às 14h30, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política Concelhia JSD Vila Pouca de Aguiar.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Vila Pouca de Aguiar, ou a quem o substitua, até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. As urnas, no dia 24 de Novembro de 2018, estarão abertas entre as 14h30m e as 16h30m

NÚCLEO DE CAMPANHÃ – PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco Plenário do núcleo da JSD de Campanhã, para reunir no próximo dia 29 de Outubro de 2018 (segunda-feira), pelas 21:00 horas, na Sede do PSD/JSD do Bonfim, sita na Av. Rodrigues de Freitas, nº 50, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Outros Assuntos.

NÚCLEO DE PARANHOS – PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário de Núcleo da JSD Paranhos, para reunir em sessão ordinária no dia 24 de Outubro de 2018, pelas 21H, na sede da JSD Paranhos, sita na Rua do Campo Lindo nº 63, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Outros assuntos.



Trabalhadores Social Democratas

XIV CONGRESSO NACIONAL

Póvoa de Varzim, 6 e 11 de Novembro de 2018

10 e 11 de novembro

Pavilhão Municipal da Póvoa de Varzim

**MOÇÕES DE ESTRATÉGIA POLÍTICA
E SINDICAL**

E

**PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO
AOS ESTATUTOS**

Moção **A de Estratégia Política e Sindical**

Subscrita pelo Secretariado Nacional dos TSD

1º Subscritor: Pedro Roque Oliveira

XIV CONGRESSO NACIONAL TSD

**Trabalho e
Social-Democracia
para Portugal**

“A hora certa de consertar o telhado é quando faz sol”¹.

John Fitzgerald Kennedy

1 ***“The time to repair the roof is when the sun is shining” (JFK, Annual Message to the US Congress on the State of the Union. January 11, 1962)***

Introdução

O **XIV Congresso Nacional dos TSD** realiza-se num contexto socioeconómico muito diferente do anterior.

Após as eleições legislativas de outubro de 2015 em que o PSD, em conjunto com o CDS/PP, saiu vencedor, um “arranjo” parlamentar pós-eleitoral, inédito em Portugal, determinou o afastamento destas forças políticas e a formação de um governo do Partido Socialista - segundo partido mais votado - suportado pelo Partido Comunista e pelo Bloco de Esquerda numa solução que é coloquialmente conhecida por “geringonça”.

A melhoria visível da situação económica, resultado dos sacrifícios suportados pelos Portugueses e pelas políticas implementadas pelo Governo anterior, proporcionaram bons resultados que o Partido Socialista tenta fazer passar como decorrentes da sua governação, numa tentativa de alterar a verdade dos factos e recolher dividendos eleitorais. Acresce a esta circunstância política esdrúxula, a conjuntura internacional muito favorável que se tem mantido ao longo da legislatura.

Se em 2011, ano do pedido de ajuda externa de emergência e início do mandato do Governo anterior, o endividamento externo, a recessão económica e o nível elevado do desemprego (apesar da redução progressiva operada a partir do primeiro semestre de 2013) tornavam os tempos muito incertos, em 2015 já a situação se tinha invertido e se verificavam bons auspícios na economia portuguesa como provam a taxa de crescimento do PIB e a redução sustentada do desemprego. Portugal passou das trevas da recessão para luz da recuperação.

Foram de facto as reformas estruturais e os sacrifícios dos cidadãos, mormente dos trabalhadores, que permitiram esta viragem e que o país finalmente começasse a navegar em águas tranquilas.

Apesar disso, as opções tomadas pelo Partido Socialista não fortaleceram estruturalmente a economia portuguesa e, sobretudo, não a prepararam para os sinais de crise que já se deixam adivinhar no panorama internacional. Há uma única certeza e essa é a de que a crise pode espreitar ao virar da esquina já que essa é a lógica de funcionamento do sistema. Assim é prudente preparar as dificuldades e isso faz-se, exatamente, quando a economia se desenvolve.

Para lá da aparência e da retórica, o poder de compra dos portugueses não aumentou significativamente e a austeridade tem agora uma outra roupagem e traduz-se pelo agravamento fiscal e pelas cativações orçamentais que põem em causa o investimento público, o funcionamento corrente de serviços públicos essenciais (veja-se a saúde) e a valorização do emprego público.

Apesar da redução do desemprego, a juventude não encontra ainda verdadeiras oportunidades de emprego para se realizar em termos económicos, profissionais e sociais e o fenómeno da emigração não foi revertido.

Os **TSD – Trabalhadores Social-Democratas** sempre enfrentaram com ânimo as dificuldades e os sacrifícios. De facto, o nosso património sindical e político está marcado por combates difíceis e por causas centradas nos problemas concretos e nas aspirações mais profundas dos trabalhadores portugueses.

Por isso, acreditamos que Portugal, com as políticas adequadas e fugindo da ilusão do curto prazo, conseguirá ultrapassar as dificuldades sem desvalorizar o fator trabalho e salvaguardando a necessidade de garantir a existência de um **Estado Social** sustentável.

Com opções de investimento corretas, uma Europa coesa e solidária, disciplina orçamental e uma política económica ajustada, Portugal conseguirá seguir na trajetória vencedora do pós-crise. Para isso será necessário ter uma visão de longo prazo não comprometendo as reformas efetuadas.

Porém, o Partido Socialista afetado por uma visão de curto prazo e por valorizar o poder a todo o custo está refém dos seus parceiros à esquerda. Deste modo todos os sacrifícios podem ter sido em vão. Os sinais positivos podem não se concretizar em

resultado de políticas que já conhecemos do passado e tão do agrado deste Partido quando na condução dos destinos do país.

Esta Moção pretende dar um contributo positivo para essa caminhada na direção de maior crescimento económico, progresso e bem-estar e de mais equidade social. É a visão dos TSD através da sua sensibilidade social para um futuro coletivo de desenvolvimento e bem-estar.

2. Economia - Preocupação Relativamente ao Futuro

Três anos volvidos sobre o início da governação do Partido Socialista com o apoio parlamentar da extrema-esquerda aquilo que neste momento nos preocupa é repetição de erros do passado e que conduziram a situações que gostaríamos de não ver repetidas. As derivas estão novamente à solta e a nossa economia poderá não ter condições para as suportar. Bastará um aumento da taxa de juro pelo Banco Central Europeu para o serviço da nossa dívida pública poder descontrolar-se de novo e o aumento do défice externo ser novamente uma realidade.

De resto os organismos internacionais prevêem para Portugal, já em 2019, um abrandamento do crescimento da atividade económica. Ora, com a economia na iminência de desacelerar, a incerteza internacional e o crescimento dos preços das energias nos mercados internacionais, poderá também inverter-se a tendência dos excedentes da balança comercial que o país tinha conhecido nos últimos seis anos.

A redução do desemprego e uma nova política económica

Desde o primeiro trimestre de 2013 tem-se verificado um recuo progressivo na taxa de desemprego e um aumento do emprego. Tal se deve, em grande medida às alterações à lei laboral que foram efetuadas em consenso económico-social. Para isso também contribuiu a inexistência, até ao momento de qualquer reversão significativa nas reformas laborais referidas

Verifica-se que parte significativa desse emprego tem sido criado no sector do turismo, que é o grande impulsionador da economia portuguesa na atualidade. Porém, tal pode representar uma ameaça a prazo já que este setor costuma estar associado a uma imprevisibilidade significativa. O seu arrefecimento, ou até o regresso de mercados concorrenciais de Portugal que, conjuntamente e devido a questões de segurança,

estiveram afastados dos fluxos de procura internacional, podem representar uma ameaça para a baixa da taxa de desemprego a que temos vindo a assistir.

Ainda assim foi importante a orientação da política económica que apostou nos setores transacionáveis de bens e serviços da economia e levou a uma rotura com a prática seguida em Portugal nos anos anteriores à crise tendo conduzido o país a um ritmo de desindustrialização dos mais elevados do mundo. Só por esta via foi possível continuara a aumentar as exportações e diminuir as importações, com a criação líquida de emprego.

Esta nova orientação enfatiza a ideia de que o reequilíbrio das finanças públicas e o crescimento económico não podem ser vistos como objetivos incompatíveis. Eles são fundamentais para se construir um melhor e sustentável futuro.

De igual modo, os recursos do mar e a nossa enorme dimensão atlântica devem também constituir um eixo central da nossa política económica. A agricultura deve continuar a ser revalorizada como uma atividade estratégica. O objetivo, neste setor económico, como em todos os outros deve ser o de criar excedentes comerciais nas trocas com o exterior e originar a criação de emprego.

Também a indústria deve voltar a estar no centro das prioridades políticas do relançamento da economia. Nesse contexto a redução do IRC e a criação de incentivos fiscais e financeiros ao investimento são promotores desta estratégia. Vimos com preocupação o facto da redução planeada do IRC ter sido abruptamente interrompida pelo atual Governo e, de tal facto, impedir o nosso país de atrair investimento direto estrangeiro.

Consideramos que o paradigma nacional não pode continuar a ser o do fatalismo político bipolar. Governos do Partido Socialista que tudo gastam colocando em causa a produtividade e competitividade do País e à beira de crises permanentes. E Governos do PSD, *à posteriori* e em serviços patrióticos, recolocando Portugal de novo nos eixos.

É tempo de quebrar este ciclo perverso!

3. Os TSD, O PSD e Portugal

Os TSD e o PSD

O **PSD - Partido Social Democrata** - representa um projeto político de orientação social-democrata que acolhe o melhor do carácter português forjado em mais de oito séculos de história.

O personalismo e o humanismo assumidos pelo PSD são uma marca idiossincrática que o distinguem de certa esquerda coletivista mas que, em paralelo, também não permitem que seja confundido com um ideário individualista próprio do neoliberalismo contemporâneo essencialmente motivado pelo lucro e insensível ao sentido instrumental e social da economia

Também como partido interclassista o PSD expressa os anseios mais profundos dos Portugueses. É uma força reformista, não conservadora que tem por objetivo desenvolver a sociedade e construir um futuro melhor para os cidadãos e a aproximar os seus níveis de bem-estar dos Estados-membro mais desenvolvidos da União Europeia.

É neste seu escopo político que se situam os **TSD – Trabalhadores Social-Democratas**, que são a estrutura autónoma do **PSD** para o mundo laboral e para o movimento sindical. O PSD possui múltiplas razões para se orgulhar desta sua organização especial e dos seus militantes que surgem como a expressão social e laboral genuína do projeto político representado pelo **PSD** em virtude da sua inserção no mundo do trabalho.

Os **TSD** representam parte fundamental do projeto político social-democrata em Portugal. A sua implantação no movimento sindical é muito forte o que, aliado ao interclassismo do **PSD**, faz com que este se possa orgulhar de ser genuinamente um verdadeiro **Partido de Trabalhadores**.

Como militantes do **PSD**, que são também na sua maioria, e com a especial sensibilidade que lhes advém da sua ação se desenvolver onde a militância é mais difícil, os **TSD** reclamam partilhar responsabilidades na formulação e na representação das políticas em todos os níveis onde o **PSD** é chamado a assumir posições.

Consequentemente os **TSD** consideram nuclear que o **PSD** assuma com coerência e com clareza a sua matriz social-democrata que lhe advém, do seu nome e do seu *ethos*.

Sintonização dos TSD com a Sociedade

Os **TSD** estão despertos para a realidade concreta da sociedade e dos trabalhadores portugueses e conscientes da necessidade de adaptação e acompanhamento das transformações económicas e sociais permanentes.

Estão sobretudo atentos aos problemas dos trabalhadores e procuram dar as respostas que eles de si esperam. Impõe-se, assim, continuar a trabalhar no terreno laboral e sindical mostrando-se os TSD como uma organização aberta a novas ideias e atrativa.

Devendo para tanto:

- Eleger os jovens, a igualdade de género e os sectores profissionais mais dinâmicos como os públicos-alvo das nossas ações;
- Investir na formação sindical, cívica e política;
- Dar prioridade à organização de núcleos de empresas e secções laborais;
- Valorizar as novas técnicas de comunicação aproximando-se dos militantes e da sociedade;
- Tornar os TSD uma estrutura mais participativa e mais participada para melhor servir os trabalhadores e Portugal.

Uma nova Liderança do PSD para enfrentar Novos Tempos

O XIV Congresso Nacional dos TSD decorre cerca de dez meses após as eleições diretas para a escolha de uma nova presidência do Partido em virtude **Pedro Passos Coelho**, na sequência da reflexão pessoal que efetuou após os resultados eleitorais autárquicos de 1 de outubro de 2017 ter entendido não se recandidatar ao cargo.

Os TSD saúdam o seu enorme legado constituído por sete anos na liderança do Partido e, acima de tudo, os mais de quatro anos em funções governativas numa conjuntura particularmente difícil. À frente do Governo soube fazer o país triunfar de uma situação de falência do Estado e de descrédito internacional. Foi, provavelmente, o primeiro-ministro que enfrentou a tarefa mais difícil no atual quadro constitucional. Se hoje o país conhece crescimento económico e algum desafogo social isso deve-se, em larga medida, à sua liderança governativa. Os TSD afirmam-no perentoriamente com a autoridade de quem, representando o mundo laboral e o movimento sindical no seio do Partido, nem sempre esteve de acordo com todas as medidas tomadas.

Chamados a pronunciarem-se em eleições diretas, no passado dia 13 de janeiro, a maioria dos militantes do PSD sufragaram a candidatura de **Rui Rio** que, desse modo, se tornou presidente do Partido Social Democrata.

Os TSD, cientes desta confiança expressa democraticamente pelos militantes, saúdam o novo presidente e reiteram a disponibilidade e vontade de, a seu lado, contribuírem para unir o Partido. Esta vontade e disponibilidade são reforçadas pelo reconhecimento da sua credibilidade e capacidade política que são condições *sine qua non* para o PSD poder levar de vencida as próximas eleições legislativas e estar à frente da governação no sentido de relançar as condições de um efetivo progresso económico e social do nosso país.

Da parte dos TSD continuaremos a representar, solidária e entusiasticamente, como estrutura autónoma, a voz do Partido, do seu programa e dos seus ideais de justiça social, vontade de progresso e modelo de democracia, no mundo do trabalho e no movimento sindical, mas também enquanto defensores dos valores e anseios dos trabalhadores no seio do PSD.

4. Os TSD e a importância do Movimento Sindical

A vida em Democracia

A democracia assenta na participação dos cidadãos na vida e no desenvolvimento do seu país permitindo-lhes escolher os seus representantes para os órgãos decisores que legislarão e executarão as políticas. É neste contexto de Estado de Direito Democrático que não devemos descurar a participação e a atenção permanentes no modo como os problemas vão sendo encarados e resolvidos.

É no contexto sócio-laboral que os trabalhadores exercem também a sua participação cívica e é o movimento sindical que melhor responde a esta necessidade de participação através da definição das condições de trabalho.

Os Sindicatos assumem e representam os interesses dos trabalhadores em geral e devem pronunciar-se sobre todas as alterações à legislação do trabalho. A sua relevância social, cívica e política é inquestionável num Estado de Direito Democrático.

Hoje, com a globalização, o choque das diversas economias mundiais e a omnipresença de um poder financeiro dominante, impõe-se uma participação cívica cada vez mais alargada, aprofundada e com implicações ao nível dos movimentos sindicais europeu e mundial.

É pois necessário aos trabalhadores terem uma participação cívica e democrática no mundo laboral, fora dele e aos mais diversos níveis: na empresa, nas comissões de trabalhadores ou comissões sindicais, no sindicato, na autarquia ou no Partido.

O objetivo do movimento sindical de melhorar as condições de vida dos trabalhadores coincide com os da social-democracia que os assume, em todas as suas dimensões, para o conjunto dos cidadãos.

São objetivos exigentes que obrigam os dirigentes sindicais a tomar partido naquelas que são as decisões políticas mais relevantes da nossa sociedade e os convocam para a análise dos problemas, a sua discussão com os trabalhadores e, conseqüentemente, a influir nas decisões políticas que lhes estão na base. É isso que se espera especialmente dos social-democratas que devem, de igual modo, pautar a sua conduta pelo princípio da independência sindical. O caminho para o desenvolvimento do País só pode ser o de um maior empenhamento coletivo dos social-democratas no movimento sindical. Sendo certo que o nosso país só crescerá com trabalho produtivo de empresas bem geridas.

São os trabalhadores que podem alavancar o desenvolvimento, organizando-se:

- Para pensar os problemas como forma de encontrar as melhores soluções;
- Para a ação, sendo as organizações sindicais o lugar-chave para uma aposta no futuro;
- Para uma afirmação ideológica social-democrata, que traga associadas políticas de progresso económico e emprego.

Só assim se poderá caminhar para um sindicalismo aberto, participado, inclusivo, aglutinador e politicamente empenhado, o que é diferente de partidariamente acorrentado. O sindicalismo só é forte se for livre, independente, comandado pela solidariedade, pela fraternidade e não ao serviço de interesses partidários. Tal não põe em causa, naturalmente, o direito de tendência político-sindical dentro de cada sindicato.

Os Partidos políticos deverão agradecer o empenhamento do movimento sindical na vida política e cívica assumindo o resultado final como um contributo para o aperfeiçoamento da democracia.

A Empresa como espaço de concertação e de persecução do Interesse Comum

A empresa é o espaço privilegiado de cooperação entre empresários e trabalhadores, fonte de criação de riqueza e de emprego.

Na empresa, como no país, o trabalho e o conhecimento são o seu bem mais precioso, pelo que o envolvimento do trabalhador na vida da empresa é benéfico para todos. Com a sua força de trabalho contribui para o progresso da empresa e do país, enquanto a sua participação nas decisões, nos lucros e mesmo no capital da empresa eleva a sua auto-estima e os seus níveis de motivação e de satisfação.

Para os TSD, o papel da Comissão de Trabalhadores na empresa deve ser um instrumento para a desejável cogestão e para o fortalecimento da relação de cooperação e de confiança entre empresário, trabalhador e também dos sindicatos do setor de atividade.

Hoje, mais do que nunca, é necessário que o empresário e o trabalhador convirjam no essencial, concertem posições e interesses, porque só assim a empresa pode alcançar os seus objetivos, criar riqueza e manter os postos de trabalho.

Consideramos como essenciais, para um sindicalismo agente de mudanças, de desenvolvimento e de justiça social, os seguintes vetores:

- A participação dos trabalhadores na discussão dos problemas do país, do sector de atividade, da organização em que cada um se insere;
- A concretização dessa participação nas organizações sindicais existentes não sendo aceitável que se critique, permanecendo à margem;
- Eleger os jovens e as mulheres como público-alvo para aumentar as taxas de sindicalização;
- Equacionar formas de enquadrar sindicalmente as formas atípicas de trabalho, designadamente os chamados trabalhadores independentes;
- Sensibilizar os Partidos políticos para a importância dos Sindicatos já que é muito importante construir objetivos políticos que mobilizem as pessoas, ganhando-as para a participação cívica e democrática;

- O fortalecimento das organizações sindicais democráticas, filiadas na UGT ou Independentes, para que a voz das ideias dos dirigentes sindicais social-democratas traduza uma acrescida qualidade e representatividade.

5. A Sociedade atual e a importância da Concertação Social

A sociedade portuguesa contemporânea possui uma grande diversidade e é bastante complexa e politizada. Existem novas formas de organização que exercem pressão sobre os Governos para que, os processos de elaboração de políticas e de inspiração legislativa sejam alargados a novos participantes com base num **diálogo estruturado**.

Outra característica dos tempos modernos é a crescente importância das interdependências financeiras, económicas e sociais. Este facto faz com que os processos de decisão se tenham tornado mais complexos necessitando de contemplar diferentes tipos de interesses aparentemente antagónicos. Ora tudo isto apenas será possível se a tomada de decisões políticas e legislativas levar em linha de conta as motivações dos agentes envolvidos.

É cada vez mais claro que a observância dos valores associados à democracia não se esgota nos atos eleitorais. A via para a paz social e o desenvolvimento económico obriga ao permanente desenvolvimento de uma cultura de compromisso assente na responsabilidade de todos os intervenientes.

Assim se compreende a virtualidade do **diálogo social**, visando a cooperação entre todos os agentes envolvidos na conceção e execução das políticas económicas e sociais. Ora tal não é compatível, nem com métodos simplistas, nem com o resultado da ação de um único agente. Esta circunstância foi especialmente importante no contexto de aplicação do **Memorando de Entendimento** entre Portugal e a *Troika* e o histórico **Compromisso Tripartido para o Crescimento a Competitividade e o Emprego** que implicou um conjunto de reformas estruturais implementadas com um mínimo denominador comum de consenso político e social.

Esta visão obriga a um esforço permanente das diferentes forças políticas e agentes económicos e sociais para se habituarem a distinguir o importante do acessório nas suas atividades quotidianas. É neste contexto que o papel dos partidos políticos no Parlamento e dos parceiros sociais em sede de concertação social é determinante.

Um bom exemplo deste diálogo é também o da atualização da Remuneração Mensal Mínima Garantida. De resto, o Governo do PSD efetuou em 2014 a primeira atualização desde 2009 e fê-lo em Concertação Social sem cair na tentação do Governo socialista em 2016 de proceder ao aumento sem o acordo dos Parceiros Sociais.

6. O Código do Trabalho como regulador legal das Relações Laborais

O passado da lei laboral em Portugal

Existem sobretudo dois momentos salientes na evolução recente da lei laboral em Portugal. Estamos a referir-nos ao período pós 25 de Abril de 1974 e ao ano de 2003.

Efetivamente, no campo da conquista das liberdades individuais e coletivas no nosso país, o 25 de Abril veio transformar radicalmente o panorama da lei existente e consagrar nela soluções adequadas de um *Estado de Direito Democrático*.

Realçamos o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador, o princípio da proibição do despedimento individual sem justa causa, a liberdade de contratação coletiva e de negociação, a lei da greve, a lei das associações sindicais e patronais ou a liberdade sindical são disso bons exemplos.

Entre outros, estes foram alguns dos aspetos em que a lei laboral sofreu uma transformação fundamental. Grande parte desta mudança teve origem no texto constitucional entretanto aprovado pela Assembleia da República em 1976.

O segundo momento marcante foi a codificação da lei do trabalho, que expurgou uma enorme dispersão de diplomas, dando origem ao que se designou por **Código do Trabalho (CT)**. Esta codificação veio reunir dezenas de diplomas conexos permitindo corrigir e aperfeiçoar normas, facilitando uma melhor compreensão e leitura por parte dos interessados e facilitando, desse modo, uma melhor aplicação dos preceitos legais.

O presente da lei laboral

Em virtude da assinatura do **Memorando de Entendimento** e, na atual vigência do **PAEF**, algumas alterações à legislação laboral foram efetuadas em nome da flexibilização e da harmonização face aos demais estados-membro da União Europeia.

O indicador mais comumente utilizado para avaliar a rigidez do mercado laboral é o **Employment Protection Legislation (EPL)**, um índice calculado pela **OCDE** que analisa os entraves legais à contratação e ao despedimento. Deste ponto de vista a legislação laboral portuguesa era, até então considerada como das mais rígidas no quadro da União Europeia e dos países membros da **OCDE**.

Como resultado do diálogo social essencial para que Portugal pudesse cumprir com sucesso o **PAEF** foi assinado em janeiro de 2012, entre Governo e Parceiros Sociais no âmbito da **Comissão Permanente de Concertação Social**, um Acordo Estratégico denominado **Compromisso Tripartido para o Crescimento, Competitividade e Emprego**, que contém um conjunto de medidas importantes que visam dar resposta à delicada situação financeira, económica e social propondo a introdução de políticas que favorecem a atividade económica, a criação de postos de trabalho e um reforço das políticas ativas de emprego, visando um melhor resultado em termos de empregabilidade dos desempregados, dos jovens e dos trabalhadores no ativo.

O **Compromisso** celebrado significou uma aceitação e compreensão, por parte dos signatários, da necessidade de empreender reformas estruturais que apostem nos trabalhadores e na melhoria das suas qualificações, em novos processos, tecnologias e inovação. Tal ajuste foi igualmente uma demonstração do papel insubstituível do diálogo social estruturado mormente num contexto económico-social tão exigente.

Em matéria de legislação laboral foram tidos em conta os compromissos internacionais assumidos por Portugal no quadro do **Memorando de Entendimento**.

Naturalmente que as medidas constantes do **Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego** em matéria laboral são, na sua generalidade e do ponto de vista sindical, menos favoráveis que o fixado no articulado do **Código do Trabalho** até então vigente. Em contrapartida aperfeiçoaram-se e criaram-se outras medidas

mais favoráveis ao trabalhador nomeadamente no que se refere aos direitos que levam a uma maior valorização e conciliação entre a vida profissional e familiar.

Igualmente foi possível, através do **Acordo**, atenuar muitos efeitos funestos em matéria de direitos laborais afetados pelas alterações contratualizadas com a **Troika** no **Memorando de Entendimento** e também se deve levar em linha de conta que o âmbito do Compromisso ultrapassa em muito a estrita matéria da legislação laboral, sendo nas restantes matérias claramente favorável aos trabalhadores (emprego, Administração Pública, reestruturações, combate à economia clandestina, etc.).

Trata-se, portanto, de um **Acordo** que de algum modo, introduz um sistema de **checks and balances** e que se, por um lado dá suporte à necessidade incontornável de Portugal respeitar os seus compromissos internacionais no âmbito do **Memorando de Entendimento** mormente em matéria laboral, por outro, ameniza socialmente essa aplicação e cria as condições para uma paz social mínima e os mecanismos de suporte às reformas estruturais e ao crescimento económico e à geração de emprego.

Não temos dúvidas em afirmar que parte substantiva do sucesso de Portugal no seu processo de reestruturação, comparativamente a outros países intervencionados, radica no sentido de responsabilidade histórica demonstrado pelos Parceiros Sociais e no resultado prático obtido através do **Compromisso Tripartido**.

O Futuro da Lei Laboral

Recentemente foi assinado um Acordo de Concertação Social que procede a alguns ajustamentos do Código do Trabalho. A nível parlamentar o PSD, através da sua abstenção, viabilizou a Proposta de Lei do Governo na generalidade situação que os TSD prontamente assinalaram como positiva uma vez que foi possível aprovar esta iniciativa legislativa que consubstancia o Acordo alcançado na Concertação Social, entre Governo, UGT e Confederações Empresariais.

As alterações propostas são equilibradas e mantêm o essencial da reforma do Código do Trabalho resultante do *Compromisso Tripartido para a Competitividade e o*

Emprego de janeiro de 2012. Todavia, não podemos deixar de mostrar a nossa preocupação face a sinais inquietantes, dados pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativamente à sorte desta Proposta de Lei (e consequentemente do Acordo recém firmado) na fase de especialidade que se segue.

É certo que a soberania reside na Assembleia da República e a palavra final caberá aos deputados. Porém um Acordo Tripartido, firmado entre o Governo e os Parceiros Empresariais e Sindicais, constitui um ativo económico-social de grande relevância. Desvirtuar o equilíbrio alcançado através da introdução de eventuais alterações que ponham em causa a matriz agora aprovada na generalidade é ferir de morte a Concertação Social e a confiança entre Parceiros que deve estar sempre na base da negociação estruturada que aí se gera.

Tememos que as propostas da esquerda radical que não constam deste Acordo e que visam reverter por completo o atual Código do Trabalho (em nome de uma vetusta e viciosa Luta de Classes) possam vir a obter vencimento na fase da especialidade e com o apoio do Partido Socialista, afastando a nossa legislação laboral das boas práticas vigentes nos países da OCDE, comprometendo o crescimento económico, o caminho da recuperação dos níveis de emprego e a redução do desemprego.

Os TSD estarão muito atentos para a possibilidade de a legislação laboral ser usada como moeda de troca para entendimentos em torno da aprovação da Proposta de Orçamento de Estado para 2019 entre as bancadas que apoiam o Governo, à revelia do firmado na Concertação Social e do interesse nacional. Não deveremos hesitar em denunciar eventuais tentativas de se trilhar este caminho. Por seu turno, caso se materialize esta situação, o Grupo Parlamentar do PSD deverá ser consequente e votar contra todas as propostas de alteração que vão na direção do desvirtuamento do Acordo e do essencial do Código de Trabalho em vigor.

Eventuais alterações, a serem introduzidas, devem sempre respeitar o Acordo firmado e o Governo do Partido Socialista - que é um dos signatários do Acordo Tripartido - deverá *a outrance* garantir que assim será. Não poderão assim existir dois PS ao jeito de *polícia bom* - o que assina o Acordo, e de *polícia mau* - o que, numa lógica de negócio político pela sobrevivência, o desvirtua.

De igual modo a falta de competitividade e de produtividade da nossa economia não pode ser apenas imputada à legislação laboral já que ela é estrutural e depende também de muitos outros fatores.

Assim sendo entendemos que a busca da competitividade deve também ser encontrada em outros campos como, por exemplo, através da redução da burocracia, a celeridade do sistema judicial, a diminuição da economia clandestina ou os custos de contexto que encarecem a atividade das empresas.

Deste modo, e como já foi atrás referido, Portugal situa-se agora na zona média do índice **EPL da OCDE** e não se nos afiguram como necessárias medidas adicionais de flexibilização da legislação laboral embora possam ser efetuados ajustes tendo em consideração a dinâmica da própria sociedade.

7. O Futuro do Trabalho

Emprego e Justiça Social

Após a crise a economia mundial ainda não recuperou os níveis pré-2008. Do ponto de vista social verificava-se que em 2015 existiam ainda, a nível global, mais de 200 milhões de desempregados (mais 30 milhões que em 2008, segundo a OIT).

A taxa de desemprego juvenil é muito superior à da média da população (cerca de o dobro). Também a taxa de emprego masculina é superior à feminina que continua com uma diferença de 26%. De igual modo a diferença salarial entre sexos continua acima de 20%.

Embora o número de trabalhadores em pobreza extrema embora tenha vindo a diminuir, a OIT calcula que perto de 319 milhões de trabalhadores, vivem ainda com menos de US\$1,25 diários não só nos países em vias de desenvolvimento, mas também em muitos desenvolvidos onde esta tendência é crescente. Apenas 27% da população mundial tem algum grau de proteção social. Há ainda um longo caminho a trilhar antes que possa ser realidade uma efetiva proteção universal.

A Globalização da Produção e da Economia

A participação de todas as regiões do mundo na produção de bens é hoje uma realidade. Tal criou muitas possibilidades de desenvolvimento económico e social e permitiu a muitos milhões de pessoas emanciparem-se da pobreza alcançando um emprego e um patamar mínimo de dignidade social. Porém, em sentido contrário, a feroz concorrência internacional a que se assiste tem vindo a degradar continuamente as condições de trabalho, os salários ou o respeito por direitos fundamentais.

Esta internacionalização também contribui para explicar parte do fluxo migratório contínuo a que se vem assistindo. Os migrantes, apesar de contribuírem fortemente para a criação de riqueza nos países onde se instalam, são paradoxal e frequentemente, vítimas de xenofobia e racismo e afetados por elevadas taxas de desemprego específicas e por forte insegurança pessoal e familiar.

De igual modo, as regulamentações laborais são essencialmente nacionais e incapazes de fazer face a desregulações concorrenciais entre países ou regiões económicas. Assim as situações de forte informalidade típicas dos países em desenvolvimento não cessam de crescer também nos países industrializados quando o inverso seria o desejável e indiciador de efetivo progresso económico e social.

Estas realidades potenciam a falta de qualidade no trabalho e o aumento dos riscos associados ao mesmo através do aumento do *stress* e das doenças profissionais ou das mortes em acidentes laborais.

Por tudo isto não será de estranhar que o respeito pelos direitos fundamentais no trabalho que está na base da criação, há cem anos, da **OIT – Organização Internacional do Trabalho**, esteja em regressão apesar dos progressos a que se tinha vindo a assistir. A liberdade e proteção sindicais ainda não são uma realidade para metade dos trabalhadores do mundo e isso reflete-se ao nível do trabalho infantil, do trabalho forçado ou da discriminação sexual, religiosa, étnica ou com base na deficiência.

Na sua **Declaração de Filadélfia** em 1944, próximo do final da Segunda Guerra Mundial, a OIT reafirma de modo sintético os princípios e objetivos da Organização Internacional do Trabalho adaptada às novas realidades resultantes do conflito, da criação da ONU - Organização das Nações Unidas e da integração da OIT como uma das suas principais agências. Estes princípios estão perfeitamente atuais e os TSD reconhecem-nos como os que devem continuar a nortear o Trabalho, as relações laborais e a justiça social em qualquer país ou região do mundo.

Os efeitos da Digitalização – vantagens e inconvenientes

A digitalização e a robotização do trabalho, os seus efeitos, mormente ao nível das relações de trabalho e os impactos na sociedade e na vida de todos nós estão no centro do debate político, económico e social.

Como em qualquer mudança de paradigma estamos perante desafios e oportunidades, vantagens e inconvenientes.

Veja-se, por exemplo, a sempre controversa questão do teletrabalho. Desmaterializando-se o local de trabalho tradicional e flexibilizando-se o horário poderemos estar perante uma melhoria qualitativa na sempre difícil conciliação entre trabalho e vida familiar, ao mesmo tempo que se quebra o pico das chamadas *horas de ponta* e o paradigma de uma certa cultura empresarial herdada do *taylorismo* e do *fordismo* e ainda muito presente nas empresas em que o Trabalhador e o Trabalho não são mais do que um fator de produção ou mercadoria.

Porém, a noção de remuneração variável tenderá a imperar sobre a fixa causando uma pressão forte para alguma instabilidade, o aumento real das horas de trabalho e ainda algum *gap* geracional ao ter maior adesão de gerações mais novas e com mais apetências e *skills* tecnológicos. E isto já para não falar da individualização da relação contratual face à contratação coletiva mais propiciadora da desigualdade na relação trabalhador / empresa e, portanto, a fragilização dos direitos dos trabalhadores que, estarão assim menos defendidos.

De igual modo, este binómio oportunidade / risco pode, igualmente, caso não seja acompanhado de medidas mitigadoras e de uma gradualidade de implementação, levar a que o saldo entre novos empregos criados e outros que desaparecem seja negativo. O Fórum Económico Mundial, advertiu, num estudo recente, que só entre os anos 2015/20, a contínua digitalização da economia poderá levar ao desaparecimento de mais de 7 milhões de postos de trabalho contra 2,1 milhões criados de novo.

De facto, a contínua, crescente e inevitável digitalização da economia, a todos os níveis, constitui um magno desafio para a sociedade, não somente pela indelével transformação que representa, como sobretudo pela alteração do paradigma laboral. Se por um lado representa uma melhoria no desempenho da economia e uma

profunda integração global, do ponto de vista social pode ter riscos profundos que importa analisar, perspetivar e mitigar.

Profissões em Risco

A questão da automatização é já um assunto do presente e, diríamos até, do passado recente. Atualmente, profissões como a de ascensorista ou operadores telefónicos, já são uma memória do passado.

Parece existir, assim, uma relação muito estreita entre as profissões de rotina intensiva, ou com procedimentos bem definidos e replicáveis através de algoritmos mais ou menos complexos e a desapareção progressiva de muitas das atuais profissões.

Por exemplo, o aumento progressivo da automação das funções de condução de veículos, a que se vem assistindo, permite prever que, num prazo não muito longo, um conjunto de profissões relacionadas com o ato de conduzir viaturas possam desaparecer gradualmente e lançar gente no desemprego ainda que, concomitante e paradoxalmente, possa permitir um aumento exponencial na segurança rodoviária.

No outro lado da equação, as profissões ou atividades que impliquem maior criatividade ou que necessitem de competências em que a rotina não esteja tão marcadamente presente, são suscetíveis de serem mais duradouras e menos ameaçadas pela automação ainda que, os vertiginosos progressos tecnológicos, não permitam afirmá-lo de forma perentória.

Será tudo uma questão de probabilidade. As funções de rotina, como é lógico e facilmente perceptível, tem uma maior probabilidade de serem mais facilmente automatizadas.

Não se pense, todavia, que se trata de um fenómeno novo. Desde o início da Revolução Industrial que os saltos tecnológicos significaram a automação de determinados procedimentos e a dispensa de determinadas tarefas rotineiras e

indiferenciadas. Basta ver, por exemplo como era processada a ceifa de uma seara antes da introdução das debulhadoras mecânicas para termos uma ideia aproximada deste fenómeno.

Historicamente paradigmático desta tensão permanente foi o movimento ludista dos trabalhadores ingleses da fição no início do sec. XIX. Era entendido, pelos seus adeptos, que o advento dos teares mecânicos ia contra as práticas laborais tradicionais chegando ao ponto de passarem à ação direta destruindo muitas destas máquinas em instalações fabris. O termo ludismo, aliás e por antonomásia, serve para ilustrar um qualquer movimento social, de carácter mais ou menos romântico, que tenta ingloriamente parar o progresso tecnológico.

Por isso a atitude correta não é a de resistir obstinadamente à automação, senão a de enquadrá-la e de fazê-la respeitar determinadas normas e princípios norteadores das relações laborais e, acima de tudo, conduzi-la de forma a que contribua para que o progresso económico e acréscimo de bem-estar, seja acompanhado de justiça social e respeito pela legislação laboral.

Como as possibilidades de digitalização são inúmeras e progressivas o seu impacto sobre as profissões conhecidas e tradicionais é também ele grande e potencialmente disruptivo se não for acompanhado de medidas socialmente mitigadoras e respeitadoras dos direitos dos trabalhadores.

De facto, existem inúmeros postos de trabalho suscetíveis de se automatizarem em virtude dos avanços tecnológicos. Um bom exemplo, entre nós, é o caso da cobrança automatizada de portagens nas autoestradas (Via Verde e máquinas de cobrança), dos caixas automáticos (ATM) ou do *home-banking* que levou à perda de muitos postos de trabalho embora, no reverso da medalha, represente uma maior produtividade e um acréscimo de comodidade do utente.

Face ao exposto entendemos ser importante:

- A dinamização da Negociação Coletiva e a liberdade de associação sindical;

- A defesa do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e mais qualidade nas relações laborais;
- A prossecução da Agenda do Trabalho Digno da OIT por uma sociedade mais justa;
- A Agenda 2030 das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável e em paz.
- A defesa de mais e melhor formação profissional (inicial e contínua);
- O combate ao trabalho precário em todos os setores económicos;
- O combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração com mais eficazes políticas ativas e passivas para o mercado de trabalho;

8. A sustentabilidade da Segurança Social

As ameaças no presente e no futuro

Um impacto não negligenciável da automação é o que se verifica na cobrança da TSU - Taxa Social Única. Os casos exemplificados no capítulo anterior devem obrigar a repensar a forma de financiamento da Segurança Social uma vez que estamos perante um *trend* perverso. A automação, nos casos referidos, representou perda de postos de trabalho, as empresas viram aumentadas as suas receitas e diminuídas as suas despesas com salários, mas também com as contribuições sociais necessárias para ajudar a que a Segurança Social pagasse os subsídios de desemprego de quem foi dispensado. É um forte incentivo à automação, com maior comodidade para o utente, mas uma péssima notícia para a sustentabilidade da Segurança Social.

Das diferentes análises ao problema da sustentabilidade da segurança social as conclusões a retirar são de que ainda não foram tomadas medidas adequadas para resolver um problema que envolve aqueles que após uma vida ativa pretendem ter uma reforma sem temerem que esse justo direito lhes seja retirado permitindo uma vida decente na velhice ou, porque atempadamente, não foram tomadas medidas corretivas adequadas ou, porque as que foram tomadas são manifestamente insuficientes e muitas vezes pretendem solucionar as necessidades do curto prazo.

Os estudos efetuados por diversos especialistas na matéria, apontam para que o poder político tome decisões em relação a uma ou mais opções que permitam melhorar a sustentabilidade e assim, melhorar a eficiência e a segurança dos regimes de pensões ameaçadas por uma tendência para o envelhecimento demográfico progressivo.

As opções normalmente referidas apontam para:

- Aumento da idade da reforma;
- Redução do valor médio das pensões a pagamento;

- Incremento das contribuições e/ou de outras fontes de financiamento do sistema;
- Alargamento da base contributiva, seja pelo crescimento da economia e/ou da produtividade;
- Uma maior eficácia no combate à economia informal;
- Um aumento da natalidade permitindo aumentar o número de contribuintes;
- Impostos progressivos.

Estas opções gerais podem ainda ser completadas com outras opções, como é o caso de consignar ao Fundo de Estabilização da Segurança Social imposto específico.

Todas as opções devem sempre ter em atenção que não estamos perante a procura de uma solução contabilística, mas perante uma área de intervenção social em que independentemente da carreira contributiva o Estado tem de prover pensões mínimas a extratos sociais mais carenciados através do subsistema da solidariedade.

Em 2010, o *Livro Verde – Regimes Europeus de pensões adequados, sustentáveis e seguros* lança um debate à escala europeia onde se sublinha um envelhecimento demográfico mais rápido do que o esperado e a recente crise financeira e económica com repercussões nomeadamente nos orçamentos.

A Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações

Não faz sentido falar da Segurança Social sem ter presente que a Lei n.º 60/2005, de 29/12, estabeleceu mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral de segurança social no que respeita às condições de acesso e ao cálculo das pensões de aposentação. A CGA - Caixa Geral de Aposentações deixou, a partir de 1 de janeiro de 2006, de proceder à inscrição de novos subscritores que passam a aderir ao regime geral da segurança social

A Convergência dos sistemas não impede que continuem a fazer-se entretanto análises em separado. O ritmo de diminuição de subscritores na CGA leva a que o diferencial negativo entre o número de subscritores e o número de aposentados continua a agravar-se. No final do 1º semestre de 2018 esse diferencial negativo ascendeu a 30 874.

Do debate entre os diferentes peritos, surgiram, também, mais algumas recomendações de políticas específicas. A saber algumas ideias: uma segurança social única e universal sem regimes especiais; planos de contribuição definidos e contas individuais e mecanismos de indexação ao ciclo económico.

Importa assim alterar o paradigma de financiamento da Segurança Social diversificando as suas fontes, bonificando as empresas de mão-de-obra intensiva em detrimento das de capital intensivo que deverão contribuir mais para minorar os efeitos sociais da automatização e o desemprego tecnológico que, para além do mais, tende a ser estrutural em função da especialização e das necessidades de formação adequada e pouco compatível com os perfis de determinados trabalhadores.

Esta questão diversificação das fontes de financiamento deverá ser seriamente equacionada sob pena de se pôr em risco o sistema baseado sobre um alto nível de emprego em que se baseia a nossa Segurança Social. Se o sistema não padece ainda de problemas de financiamento no curto prazo, a sustentabilidade, a longo prazo, poderá estar comprometida se nada for feito entretanto.

Esta situação leva igualmente a que, do posto de vista da justiça social, questões como o prolongamento da atribuição de subsídio de desemprego ou a atribuição de uma espécie de renda básica tenham de ser equacionadas sob pena de vermos aumentada a exclusão.

A CGA e as transferências do Orçamento de Estado

Quer no caso da Segurança Social quer na CGA, constata-se que existe um desequilíbrio estrutural do sistema já que as receitas provenientes dos subscritores são

inferiores às despesas. Procede-se naturalmente a uma análise dos desvios orçamentais e a previsões de quanto tempo os sistemas poderão manter-se nos pressupostos atuais. Dá ainda conhecimento o Conselho de Finanças Públicas (CFP), que entre janeiro e junho de 2018, a Segurança Social registou um excedente de 1846 milhões de euros em contabilidade pública, mas a questão que se coloca é da necessidade, ou não, do aumento das transferências do orçamento de estado.

Constata-se portanto, que para uma despesa efetiva de 24 726 milhões de euros na segurança social, o OE em 2017 contribuiu com 6737 milhões de Euros (27,2%). No caso da CGA para uma despesa efetiva de 9723 milhões de euros em 2017, a comparticipação do OE foram de 4728 milhões de euros (48,6%).

Face ao exposto entendemos ser importante:

- A exigência de políticas propiciadoras da Sustentabilidade da Segurança Social e o estudo de novas formas de financiamento com o envolvimento dos trabalhadores e as suas estruturas representativas;
- Melhores condições na aposentação e reforma para os mais baixos rendimentos.

9. Administração Pública – o Esteio do Estado Português

A Reforma do Estado

A Administração Pública, central, regional e local bem como os Institutos e as Entidades Públicas Empresariais no âmbito da Administração Indireta e ainda a Administração Autónoma, com as Universidades e Entidades Reguladoras acumula um conjunto de entidades de importância fundamental para a organização dos serviços a prestar aos Portugueses e, conseqüentemente, para o desenvolvimento do país.

Uma Administração Pública eficaz e eficiente reveste-se da maior importância para a dignificação da própria democracia e para a modernização e o desenvolvimento do país seja ao nível das funções sociais, seja das funções de soberania.

Assim, tendo presente, por um lado, a inevitabilidade da contenção da despesa pública e, por outro, a importância do papel do funcionamento da Administração Pública, tanto ao nível do funcionamento do próprio sistema administrativo, como ao nível da confiança que os cidadãos devem ter na administração e ainda da sua dimensão institucional, aqui entendida como a responsabilidade política e administrativa face aos direitos dos cidadãos, importa continuar a avançar no sentido daquela que é, provavelmente, a mais importante reforma estrutural: a **Reforma do Estado**.

A **Reforma do Estado** é um processo contínuo e coerente que importa que seja efetuado em ambiente de diálogo alargado já que não se pode cingir a uma legislatura antes constituindo uma **matéria de regime**.

Os Constrangimentos Financeiros

Os diferentes estados-membro da União Europeia estão comprometidos, por via do **Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC)**, a cumprir determinados objetivos

macroeconómicos dos quais se destaca o de respeitar um determinado teto para o défice público. O *PEC* foi acordado para evitar que políticas orçamentais incorretas e irresponsáveis tenham efeitos nocivos sobre o crescimento e a estabilidade macroeconómica dos países da União Europeia, em particular aqueles que adotaram o Euro como sua moeda.

Não obstante esta intenção virtuosa, o *PEC* acrescenta algumas dificuldades para o Estado em virtude da imperatividade da contenção da despesa pública. Situação essa que afeta os trabalhadores da administração pública ao nível salarial em razão das restrições orçamentais.

Igualmente, na sequência da situação incumprimento financeiro de 2011 a que Portugal foi conduzido durante o segundo Governo Sócrates, o país viu-se forçado a pedir a ajuda financeira internacional (FMI, Comissão Europeia e BCE) o que se traduziu na aprovação e implementação do *Programa de Ajustamento Económico e Financeiro* e no reajustamento económico que, associado a uma conjuntura internacional particularmente desfavorável penalizaram sobremaneira os rendimentos to trabalho com destaque para os trabalhadores com vínculo de emprego público. Sem aumentos ou atualizações salariais desde 2009 e com o acesso congelado nas respetivas carreiras, estes trabalhadores viram mesmo nominalmente reduzidos os seus salários.

Os Constrangimentos no Funcionamento da Administração Pública

Concomitantemente assistiu-se a uma redução e abandono de trabalhadores da Administração Pública, principalmente por via da reforma e de que resultaram défices graves ao nível dos recursos humanos em setores importantes da administração pública com especial destaque para a saúde e a educação que importam colmatar sob pena de comprometer ainda mais a qualidade dos serviços prestados aos utentes.

Acresce referir que a forte insuficiência de formação profissional na função pública - inicial e contínua - contribuiu ainda mais para a degradação do nível de conhecimentos

e qualificações dos funcionários públicos. Importa corrigir esta questão por forma a que a qualidade do serviço melhore.

Por último, temos o problema crónico estrutural da má gestão da *coisa pública* resultante do facto de muitos dos cargos dirigentes da Administração Pública - ao nível de diretores de serviço, chefes de divisão e mesmo ao nível dos diretores gerais – continuarem a ser preenchidos com base em critérios de confiança política, e até partidária, em vez de o serem pela via da competência.

Esta realidade tem gerado ineficiências na organização e funcionamento da administração pública, descontentamentos e mau estar junto dos respetivos trabalhadores mais qualificados, por se verem preteridos e comandados hierarquicamente por quem tem menores qualificações e proficiência.

Por outro lado, a existência de dois vínculos de emprego na Administração Pública, o público e o privado, tem gerado injustiças e desigualdades de tratamento entre trabalhadores no que diz respeito ao conjunto dos seus direitos e deveres que importa refletir no sentido de se equacionar o seu fim, pelo que neste particular defendemos a necessidade de se trabalhar no sentido de haver apenas um vínculo de emprego público para todos os trabalhadores que prestam funções públicas, pondo-se fim ao uso do contrato individual de trabalho no seu seio.

Regularizar Vínculos Precários no Estado e Combater o Trabalho Precário

A identificação de trabalhadores no âmbito de contratações com vínculos não permanentes no conjunto de todos os órgãos, serviços e entidades da Administração Pública central e local e do Setor Empresarial do Estado que respondam a necessidades permanentes, deverá ser uma prioridade.

Por conseguinte, a sua integração deverá pautar-se sempre pela manutenção e/ou elevação dos níveis de excelência dos serviços públicos, modernizando-os e qualificando os seus recursos humanos para que possam acompanhar os níveis de exigência impostos pelos novos paradigmas do futuro do trabalho.

O futuro ditar-nos-á a elevação dos níveis de eficiência e eficácia para melhor servir o cidadão e as empresas que recorrem aos serviços públicos e também a elevação dos níveis de valorização e qualificação das pessoas que neles trabalham.

Por isso é importante realizar um diagnóstico de recursos humanos transversal a todo o setor público, identificando carências e oportunidades para reajustamentos mas também criar mecanismos de maior transparência de recurso ao trabalho temporário.

Dever-se-á ter em linha de conta as qualificações que serão exigidas no futuro, conjugando fatores relacionados com as novas tecnologias de informação e com as modalidades de trabalho à distância.

Para as situações atualmente existentes torna-se fundamental desenhar e executar políticas claras de eliminação progressiva do recurso ao trabalho precário no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração.

A ADSE o subsistema de saúde dos trabalhadores da Administração Pública

Pugnamos por uma ADSE Pública e ao serviço dos seus beneficiários que é o universo dos trabalhadores da Administração Pública.

A nova gestão tripartida do Instituto da ADSE não parece ter melhorado o seu funcionamento e trouxe novas despesas com o aumento do número dos novos dirigentes.

Há dois anos que decorrem reuniões e até a este momento ainda não se vê qualquer sinal de melhoria. Antes pelo contrário: sucedem-se as ameaças dos hospitais privados que ou deixam cair os acordos ou exigem a totalidade do pagamento aos beneficiários que só receberão a comparticipação meses depois.

A ADSE não é, atualmente, um benefício concedido pelo Estado aos seus trabalhadores, mas uma cobertura complementar de cuidados de saúde, paga de forma solidária pelos próprios quotizados e não pelos restantes contribuintes.

É um sistema complementar do Serviço Nacional de Saúde, à semelhança dos seguros voluntários de saúde, e não um sistema substitutivo do Serviço Nacional de Saúde, para além de que os beneficiários da ADSE, antes de o serem, já são, por imperativo constitucional e legal, utentes e financiadores/contribuintes do Serviço Nacional de Saúde.

Sendo financiada pelo rendimento disponível dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública para satisfação de cuidados de saúde prestados aos mesmos, a ADSE deverá ser excluída das disputas ideológicas que opõem o setor público de prestação de cuidados de saúde ao privado, e vice-versa.

A natureza dos descontos da ADSE aproxima-se da dos prémios pagos pelos titulares de seguros voluntários de saúde privados, sendo estes também uma forma complementar de financiamento de cuidados de saúde face ao SNS.

Contudo, a situação começa a ser preocupante e cada vez mais parece que a ideia é acabar com a ADSE.

A ADSE que já teve milhões de euros de lucros está agora à beira de ficar deficitária por evidentes erros de gestão.

Há beneficiários a sair do sistema não se concretizando a abertura a novos prejudicando a sustentabilidade da ADSE.

Os TSD recomendam celeridade nas negociações, abertura a novos beneficiários, bem como redução da comparticipação destes e incidência das quotas sobre 12 meses e não 14 como atualmente acontece. Pensamos também que o Governo não deve utilizar as quotizações dos beneficiários da ADSE para a sustentabilidade do SNS.

Neste contexto, os TSD, atentos a esta realidade e aos processos reivindicativos desencadeados pelos sindicatos do setor, onde se movem inúmeros sindicalistas e ativistas sindicais social-democratas, **assumem e defendem** como principais linhas de força da sua ação programática no âmbito da Administração Pública o **seguinte:**

- O recrutamento e seleção dos dirigentes da Administração Pública com base no princípio e em critérios de competência, que a dote de uma gestão profissional, eficiente e eficaz que respeite, dignifique e valorize as competências e proficiências profissionais dos seus trabalhadores;
- A reposição da política de atualização e aumento anual dos salários e demais remunerações dos trabalhadores em funções públicas, que permita ter em linha de conta a erosão que a inflação tem sobre o poder de compra dos seus rendimentos do trabalho (calcula-se que a perda por esta via na última década ultrapassou os 15%);
- O descongelamento das carreiras dos trabalhadores públicos, nomeadamente através da contagem e reposição integral do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores das 17 carreiras especiais atualmente penalizadas;
- A reposição e retoma das regras normais de progressão gestonária nas carreiras, como forma de gerar a motivação e o empenhamento dos funcionários públicos no exercício das suas funções, condenando-se a tendência para a adoção da excecionalidade da progressão obrigatória dos 10 anos ou 10 pontos em regra normal;
- A revisão das atuais carreiras dos trabalhadores em funções públicas, cujas regras de progressão tornam difícil senão mesmo impossível o seu acesso às posições mais altas e até mesmo intermédias das respetivas carreiras (80 ou 120 anos de vida útil profissional é para o que apontam as atuais carreiras);
- A revisão da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública, em virtude do esmagamento entretanto operado dos seus níveis remuneratórios mais baixos por força do progressivo aumento do valor do salário mínimo nacional, gerando situações de injustiça e iniquidade;
- A revisão urgente do Sistema de Avaliação do Desempenho dos trabalhadores em funções públicas, com a aprovação de um novo sistema que permita um efetivo e objetivo reconhecimento das competências e desempenhos

profissionais daqueles trabalhadores, motivando-os e envolvendo-os nos fins e missões prosseguidas pela Administração Pública;

- A criação, apoio e reforço de programas de formação profissional inicial e contínuo para os trabalhadores em funções públicas, que lhes devolva a cultura, a memória e os fins da administração pública, dotando-os dos conhecimentos e competências necessárias ao seu bom e correto desempenho profissional;
- A manutenção da ADSE na esfera pública garantindo a sua sustentabilidade financeira enquanto sistema exclusivamente financiado pelos trabalhadores, defendendo-se o alargamento do seu âmbito subjetivo de inscrições àqueles que desempenham funções em serviços e organismos públicos de natureza empresarial, incluindo os que estejam em regime de contrato individual de trabalho;
- A necessidade urgente de se avançar com a Despenalização das Carreiras Contributivas mais Longas na Administração Pública, permitindo-se a possibilidade de aposentação antecipada sem penalização de todos os trabalhadores que possuam pelo menos 60 anos de idade e 40 anos de serviço.

Eis as principais preocupações dos TSD para o setor, que não podem nem devem esgotar outras que a dinâmica própria da nossa vida em sociedade se encarregará de nos apresentar e forçar a encontrar resposta.

10. A Saúde em Portugal

O Serviço Nacional de Saúde – Marco do Estado Social

A sustentabilidade em cuidados de saúde é uma preocupação em todos os países desenvolvidos sobretudo nos europeus onde os sistemas de saúde públicos se encontram entre os melhores do mundo

A sua abrangência social é indiscutível. Ninguém deve ficar sem os cuidados de saúde de que necessita independentemente das suas condições económicas. Para isso, nos termos constitucionais, o Estado deve assegurar uma rede pública, tendencialmente gratuita, que abranja todo o território nacional e que providencie a todos os utentes estes apoios de saúde, desde logo, e especialmente, aos mais carenciados da sociedade.

Em Portugal, apesar de dificuldades conjunturais e da nova austeridade encapotada com reflexos no funcionamento do ***Serviço Nacional de Saúde (SNS)***, temos amplos motivos para nos orgulharmos dos indicadores de saúde. As taxas de mortalidade infantil, ou de sobrevida, são disso bons exemplos.

As políticas de saúde representam uma marca do Estado Social que defendemos, porque são das que mais relevância têm na vida das pessoas, das famílias e da sociedade. O SNS é um dos grandes ativos da nossa sociedade cabendo a todos a sua defesa e promoção.

Mas, se o SNS é o centro de gravidade do sistema de saúde português, do mesmo fazem também parte o sector social e o sector privado. A colaboração entre o SNS e estes setores pode ser feita com vantagens mútuas, e há bons exemplos disso.

O ***setor social*** tem um importante lugar no sistema de saúde português em pelo menos duas dimensões: na abordagem de populações particularmente desfavorecidas, com características de exclusão social, onde a informalidade e flexibilidade do setor

social constitui vantagem assinalável; mas também em situações onde aos problemas de saúde se juntam necessidades de apoio social de uma forma continuada.

Por seu turno, o **setor privado** oferece serviços que nalgumas circunstâncias são úteis para o SNS e para as pessoas exercendo, por vezes, um grau de complementaridade assinalável e de utilidade.

A estratégia deve estar assente no utente e deverá ser clara: o foco reside no serviço prestado e não no prestador que, preferencialmente, será do sector público, mas poderá ser do sector privado ou social se isso for mais vantajoso numa lógica de boa gestão de recursos e de melhor prestação de serviço.

Sem embargo, a Negociação Coletiva no privado atravessa um período de grande inoperância por falta de tradição no sector. Ora, acreditando nós, quer numa concorrência leal, quer na complementaridade entre os sectores publico, social e privado tal só ocorrerá se os Acordos Coletivos de Trabalho forem semelhantes, quer em termos de condições de trabalho, quer em termos remuneratórios.

Financiamento do SNS

Pela sua especial sensibilidade social e por ser um traço identitário de um Estado Social de que nos orgulhamos é importante que o SNS tenha um nível de financiamento adequado. Para isso é importante que não só o Orçamento de Estado assegure esse financiamento, bem como a persecução de políticas públicas que promovam o rigor nos gastos e a racionalização de recursos para que o sistema continue a assegurar a satisfação dos seus utentes, continuando a figurar entre os melhores nos *benchmarkings* internacionais.

Recursos Humanos na Saúde e SST

Os recursos humanos necessários ao sector – médicos, enfermeiros, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica e ainda os auxiliares – devem integrar uma

política de educação e formação adequada a satisfazer as necessidades do país, o que ainda não acontece, especialmente ao nível dos clínicos, não sendo aceitável que se imponham elevadas exigências aos alunos portugueses para entrarem nas universidades especializadas e, paradoxalmente, para se colmatarem as necessidades se recrutem médicos noutros países que, amiúde, não têm o grau de exigência verificado em Portugal.

A medicina no trabalho e as políticas de saúde, higiene e segurança no trabalho devem merecer particular atenção por parte das autoridades públicas competentes, com a participação e o acompanhamento por parte dos interessados – os trabalhadores e as suas organizações representativas.

De igual modo, as políticas públicas na área da Saúde têm de ser assentes em estratégias de longo prazo, aplicadas em todo o território nacional, de acordo com as necessidades e especificidades das populações.

A defesa de uma gestão mais eficiente do SNS e a eliminação progressiva dos cerca de 20 a 30% do desperdício na área da Saúde é crucial.

A adequação dos meios humanos

Apesar da excelência e do empenho dos profissionais de saúde, em Portugal, a desadequação dos meios humanos, em quantidade, à enorme exigência do funcionamento do SNS exerce uma grande penosidade para os seus trabalhadores, quer pelo tipo de trabalho, quer pelo tipo de horário bem como o recurso constante a horas extraordinárias em excesso, leva a que neste sector muitos apresentem sinais de exaustão e de *burnout*.

Esta inadequação do número de trabalhadores às necessidades reais se bem que representa o acumular de longos anos de ausência de uma avaliação das reais necessidades tem sofrido um agravamento visível no período desta legislatura em virtude de uma austeridade encapotada e bem mais insidiosa do que as dificuldades que o anterior Governo enfrentou.

O recurso às horas extraordinárias, para além dos limites legais, é uma prática transversal no sector e adquiriu um carácter quase institucional. De tal modo que, quando da marcação de greve às horas extraordinárias, fossem impostos por decisão de tribunal arbitral “serviços mínimos”.

Autonomia das Instituições de Saúde

O aumento da autonomia das instituições de saúde, e a maior responsabilização pelos atos de gestão, tanto na área do recrutamento e seleção de recursos humanos, como na gestão de infraestruturas e equipamentos é fundamental.

Liberdade de escolha

É necessário garantir que o SNS esteja próximo das populações e que, simultaneamente, não se comprometa a sustentabilidade do mesmo, partilhando recursos assistenciais ou criando centros de referência por especialidades e regiões. Aumentando a liberdade de escolha, garantir-se-á que todos os portugueses podem aceder em condições semelhantes aos cuidados de saúde que necessitam.

Ganhos em Saúde

É necessário trabalhar os indicadores de resultados em vez dos indicadores de processo por forma a reduzir a taxa de incidência de pessoas com Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Cardiovasculares, Depressão e outras patologias crónicas, apostando nos Cuidados de Saúde Primários, na Rede Nacional de Cuidados Integrados e dando prioridade a uma nova política na área da Saúde Mental. O desenvolvimento de uma política do medicamento ajustada à realidade nacional, com auditorias frequentes permitirá reduzir a despesa com o consumo de medicamentos.

Cuidados Domiciliários

O futuro passará pela aposta nos cuidados domiciliários, permitindo, por um lado, a humanização dos cuidados e por outro a redução dos custos associados à hospitalização. As unidades de internamento domiciliário (acompanhamento permanente de médicos, enfermeiros, TSDT) e as equipas de cuidados continuados integrados já existentes (UCC) deverão ser cada vez em maior número e dotadas com recursos humanos qualificados suficientes para garantir o melhor tratamento e reabilitação aos que delas necessitam.

Aprovação do Estatuto do Cuidador Informal

Hoje, é cada vez maior o número daqueles que cuidam de pessoas dependentes, 24 horas por dia, todos os dias do ano, sem vencimento ou pensões, sem folgas ou férias e sem direitos sociais. Temos a noção do impacto económico, social e laboral da existência de cerca de 800 mil cuidadores informais (estimativas não oficiais) que continuam desprotegidos no Estado Social que defendemos.

11. Educação e Formação – As apostas estratégicas de Portugal

O contexto

Apesar dos enormes investimentos já feitos em Educação e Formação continuamos em termos de qualificações dos Portugueses ainda aquém do que seria desejável para a determinação de uma sociedade mais desenvolvida e mais justa.

É certo que os indicadores melhoraram muito particularmente tendo em linha de conta os baixíssimos patamares de partida. Foi feito, pela sociedade portuguesa num curto espaço de tempo, um esforço gigantesco e quase sem paralelo com outros países que têm melhores índices de desenvolvimento mas que os construíram ao longo de muitos decénios.

Há ainda muito trabalho a realizar por toda a sociedade para elevarmos os níveis de qualificação dos portugueses, investindo numa efetiva política de educação e formação ao longo da vida. Precisamos de continuar a combater o abandono escolar precoce, as desigualdades sociais e as assimetrias regionais e de melhorar os níveis de sucesso escolar.

Precisamos de o fazer com investimentos decisivos, coerentes e continuamente prosseguidos. Só com a congregação dos esforços humanos e materiais podemos, por via da educação e formação, propiciar um país mais justo, coeso e capaz de assegurar os direitos sociais que caracterizam o modelo europeu em que apostamos.

Todavia, este esforço, mesmo que seja decisivo, coerente e continuamente recomeçado, só produz efeitos a médio e longo prazo. As reformas introduzidas no início da escolaridade básica e obrigatória só produzem efeito, em termos de formação das pessoas que entram no mundo laboral, muito mais tarde. E o resultado que a escola consegue depende muito da coerência e estabilidade das políticas educativas que se sucedem, da lógica da organização e funcionamento do sistema educativo em

geral, dos recursos e condições de funcionamento das escolas, das condições de autonomia e dos recursos humanos e materiais que lhes são disponibilizados, da responsabilização das comunidades educativas e do ambiente mais ou menos educativo do meio envolvente.

É para nós claro que o investimento em educação e formação de qualidade constitui uma aposta estratégica para a promoção do desenvolvimento e para o crescimento da nossa economia, fator indispensável, quer à coesão social, quer a níveis ajustados de emprego.

Temos, porém, plena consciência do facto de nos encontrarmos num quadro e num momento em que a limitação de recursos se faz sentir de forma muito acentuada. Deste modo temos de ser rigorosos e lúcidos nas prioridades que estabelecemos e, acima de tudo, criteriosos na sua aplicação e exigentes na sua gestão.

Desafios

Os desafios que se impõem a Portugal no campo da educação e da formação não se compadecem com decisões que não sejam norteadas por políticas coerentes e estáveis no médio e longo prazos.

Só assim garantiremos uma educação de qualidade, que é aquela que estimula a criatividade e o talento humanos, gera emprego e melhora o nível de vida, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada um, bem como para o desenvolvimento social, cultural, económico, político e ambiental de toda a sociedade.

O objetivo de **educação para todos** é seguramente aquele que deve nortear a ação governativa. Impõe-se uma atuação solidaria no sentido que, por via de uma educação universal, todos se tornem cidadãos do mundo, conscientes dos seus direitos e deveres.

Por outro lado, impõe-se ter presente que a agenda europeia está agora marcada pelos objetivos identificados para o curto período temporal que nos separa de 2020, e que se podem traduzir por um crescimento:

- **Inteligente** - pelo desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação;
- **Sustentável** - pela promoção de uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva;
- **Inclusivo** - fomentando uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão social e territorial;

A partir destas prioridades, estão identificadas as seguintes metas quantitativas:

- 75 % da população de idade compreendida entre 20 e 64 anos deve estar empregada;
- 3 % do PIB da UE deve ser investido em I&D;
- Os objetivos em matéria de clima/energia **20/20/20** devem ser cumpridos;
- A taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10 % e pelo menos 40 % da geração mais jovem deve dispor de um diploma de ensino superior.

Trata-se de metas ambiciosas, quer para a União Europeia, quer sobretudo para Portugal nosso país, mas que nos impõem tarefas e obrigações a que não nos podemos furtar. E menos por uma preocupação de convergência ditada do exterior, mas antes porque o que está em causa é a qualidade do nosso futuro.

Em Portugal, temos vivido ao longo dos últimos anos um período particularmente difícil, em que, na sequência da crise financeira e económica em que a Europa mergulhou, foram tomadas decisões drásticas de aumento de impostos e de redução de salários e que se traduziram numa taxa de desemprego que nos inquieta todos os dias e que nos impele para a necessidade de tomar ações concretas para o combater.

É fundamental garantir a concretização do direito de todos a uma vida digna e a um trabalho digno, como define a OIT. Por isso e, em nenhuma circunstância, o investimento em educação e formação seja diminuído por meras razões de poupança e sem ter em linha de conta preocupações prioritárias de qualidade.

Papel do Estado

Cabe ao Estado a responsabilidade de garantir uma oferta relevante e de primeira linha de um serviço público de qualidade, isto é, nos termos constitucionais, que a Educação seja gratuita e universalmente acessível, para além de lhe proporcionar os recursos humanos e materiais necessários, e ainda a sua permanente atualização.

Mas exprimimos também a nossa convicção de que a liberdade de aprender e ensinar deve ter expressão concreta na possibilidade de emergência de ofertas educativas privadas, quer na sua vertente particular, quer na sua vertente cooperativa, quer na sua vertente social. Estas ofertas podem ser apoiadas pelo Estado, sem que daí resulte qualquer desinvestimento na preservação e reforço de uma oferta educativa estatal.

Promover o aumento das qualificações de todos, combater o abandono e o insucesso escolares, melhorar a qualidade dos investimentos em educação e formação, consolidar o acesso à educação e formação ao longo da vida para todos, intensificar as relações entre o ensino e a formação superior e as empresas, investir na inovação e na criatividade, garantir carreiras atrativas e dignificadas, promover a estabilidade e a sustentabilidade de emprego para Trabalhadores Docentes e Não Docentes de todos os níveis de ensino, são opções básicas para o desenvolvimento nacional. Ou seja, para o bem-estar de toda a população.

É igualmente necessário que o serviço público, tendo em vista a diversificação da oferta e a empregabilidade dos jovens, fomente e aposte seriamente o sistema dual, os cursos profissionais, tecnológicos e artísticos, com toda a dignidade e seriedade como o faz com os científico-humanísticos.

O Status-Quo do Sistema de Ensino

A realidade das escolas fica perfeitamente demonstrada a começar na falta de assistentes operacionais, financiamento do ensino profissional, desmotivação e envelhecimento do corpo docente, edifícios a pedir uma profunda requalificação ou hesitações legislativas no que aos programas diz respeito.

Falta de assistentes operacionais

Ao apurarmos a nossa visão constatamos que a falta de assistentes operacionais é uma realidade concreta e especial preocupação dos pais e dos diretores dos agrupamentos. Cerca de 80% das escolas queixam-se da falta de funcionários. Tal circunstância tem danos qualitativos e reais no funcionamento da Escola Pública.

O Ministério da Educação diz que houve um reforço de 2500 assistentes operacionais, uma visão virtual que não consegue colmatar as reais necessidades.

Desmotivação e envelhecimento do corpo docente

A realidade mostra que menos de 1% dos professores têm idade inferior a 30 anos. Além do envelhecimento, os professores estão desmotivados com a sua situação profissional e com a permanente falta de respeito por parte da tutela.

Da parte do Ministério da Educação e perante os sinais evidentes desta realidade, refere-se que o envelhecimento docente é uma especial preocupação, mas de concreto nada faz para o resolver mesmo tendo a noção das suas reais implicações na qualidade do Sistema.

De igual modo o tema da recuperação integral do tempo de serviço docente - que se cifra em nove anos, quatro meses e dois dias - e que o Governo tenta iludir não negociando com seriedade o seu faseamento, é um tema que motiva uma generalizada contestação dos docentes e contribui para a sua desmotivação.

Degradação dos edifícios escolares

Depois da “festa” da requalificação a que assistimos no mandato de Maria de Lurdes Rodrigues e da Parque Escolar, constata-se que o nível de degradação de muitos edifícios escolares piorou consideravelmente. Todos conhecemos casos flagrantes desta triste realidade. Gastou-se demasiado em alguns (poucos) edifícios mas esqueceu-se a maioria. Os recursos foram canalizados para uns e esgotaram-se para outros.

O Ministério da Educação afirma que se está a trabalhar nas obras de requalificação dos edifícios escolares que delas estão necessitados recorrendo, para tal, a fundos comunitários e ao Orçamento de Estado mas, de facto, também a este nível a nova “austeridade encapotada” conduz à inatividade.

Financiamento do Ensino Profissional

Também a este nível, os problemas imperam. As verbas transferidas pelo POCH – Programa Operacional do Capital Humano não passam diretamente para as escolas e são cativadas para fazer face a outros encargos. Esta circunstância torna desesperante a vida do Ensino Profissional.

O marketing político diz-nos que o senhor Ministro da Educação quer metade dos alunos no ensino profissional. Este desígnio é importante, naturalmente. Porém ele carece, não só de boa vontade, mas também de financiamento.

Por tudo isto a profissão docente não se torna atraente e é preterida pelos jovens. Ela não é uma profissão bem remunerada como foi erroneamente referido em recente relatório na OCDE. Muito menos atrativa pelos supostos privilégios duma carreira em que se progride pelo simples decorrer do tempo, com horários equilibrados e ociosos.

Ao que parece, os jovens não se convencem com estes ardilosos argumentos, e melhor que ninguém, sabem tudo o que se passa na escola quando por lá passam no papel de alunos.

Apesar de tudo a Escola vai sobrevivendo devido ao empenho profissional dos seus professores. Até quando?

Assim torna-se importante:

- Uma negociação séria com as associações sindicais representantes dos docentes da forma de faseamento da recuperação integral do tempo de serviço;
- Uma educação de qualidade que proporcione às pessoas os conhecimentos, as capacidades e as competências necessárias e essenciais para concetualizarem, questionarem e resolverem os problemas com que se deparam, a qualquer nível.
- A valorização da profissão docente e das condições de trabalho nas escolas;
- O reconhecimento do papel do professor e dos trabalhadores da educação e proteção legal da sua integridade física e psicológica;
- Salários dignos e valorizados numa carreira estruturada e com características próprias - manter o atual estatuto da carreira docente e defendemos a criação de uma carreira especial para assistentes.
- Determinação da obrigatoriedade – 100% - da frequência da Educação para a Infância ao nível dos 5 anos de idade;
- Desenvolvimento da Educação Infantil dos 0 aos 5 anos garantindo a sua universalidade a ser implementada por todos os sectores do sistema público, solidário, particular e cooperativo, de forma a apoiar a Família, proporcionando uma educação de base corretora de assimetria socioeconómica e cultural;

- Aumento da taxa de conclusão do ensino secundário, através de vias diferenciadas mas de idêntico valor formativo e que promovam a formação profissional e a empregabilidade dos jovens;
- Estabelecimento de mecanismos de apoio a alunos com necessidades educativas especiais, com programas ajustados à diversidade de situações
- Apoio à diversidade dos alunos imigrantes e assunção de políticas proactivas de anulação das diferenças de género;
- Colocação em prática de medidas de combate adequadas à diversidade de situações de abandono escolar precoce;
- Financiamento das escolas e suprimento das suas necessidades em termos de docentes, pessoal auxiliar, estrutura física (instalações condignas para alunos e docentes), educativa (pessoal técnico) e de recursos materiais.
- Redução efetiva do número de alunos por turma, do número de turmas e nível ou disciplina por professor.
- Integração dos professores recém-licenciados e pessoal não docente nos quadros do ME de forma a estancar o envelhecimento da classe e garantir a qualidade e normal revitalização do sistema.
- Formação inicial e contínua dos professores adequada a enfrentar os desafios da profissão.
- Operar a revolução digital em termos de organização de trabalho, gestão de conteúdos, práticas escolares e diversidade de aprendizagens.
- Estabilidade pedagógica às escolas. As sucessivas reformas educativas e a implementação de medidas e diretivas avulsas e impostas, condicionam drasticamente o funcionamento das escolas;
- Participação ativa dos encarregados de educação no processo de acompanhamento dos educandos, com possibilidade de definição de áreas de

intervenção e valorização da escola como um elevador social e um garante a equidade e igualdade de oportunidades;

- Participação ativa das empresas no processo de integração dos jovens no mercado de trabalho valorizando acordos de parceria e de mecenato;
- Repensar a estrutura e as formas de valorização do Ensino profissional, tornando-o atrativo para jovens que, tendo elevadas classificações, consigam ver no ensino profissional uma oportunidade de futuro, com a criação de estágios profissionais de elevada qualidade e empregabilidade;
- Investir numa Formação profissional com qualidade e uma forte componente prática.

12. A Justiça como pilar da Soberania de Portugal

O mau funcionamento do Sistema de Justiça em Portugal é um motivo de preocupação. A falta de meios técnicos, de especialização dos seus quadros bem como as alterações legislativas constantes e avulsas (sem consubstanciarem efetivas reformas estruturais) tem colocado em causa a realização profissional dos seus trabalhadores, mas também a atividade política e o desenvolvimento económico do país.

Os TSD propugnam por uma justiça célere, de qualidade e eficiente. Ao mesmo tempo capaz de garantir o segredo de justiça e a dignidade da pessoa humana, mas firme no combate à corrupção e demais criminalidade. Queremos restaurar a confiança no Sistema de Justiça que deverá ser dotado dos meios e recursos necessários para que esta importantíssima função de soberania se possa realizar plenamente em prol das pessoas e do país.

Queremos assim uma Justiça, dotada de meios e condições, que possa garantir os melhores padrões europeus, em prol das pessoas singulares e coletivas. Uma justiça capaz de comunicar e esclarecer o país, sempre que tal se justifique. Que infunda confiança nas pessoas e nas empresas, potenciando a paz social, o investimento e desenvolvimento económico no país.

Acima de tudo uma justiça que preserve os valores da nação. Um sistema eficiente, célere, prestigiado e reconhecido pelas pessoas.

13. Os TSD e as Regiões Autónomas

A Autonomia Regional dos arquipélagos atlânticos portugueses constituiu uma das principais inovações introduzidas pelo regime democrático resultante do 25 de abril e do novo quadro constitucional. Tal circunstância criou as condições para o desenvolvimento e progresso dos territórios insulares, de modo a combater o atraso económico e social ancestral que caracterizava as regiões da Madeira e dos Açores.

Evidentemente que, a insularidade e a ultraperifericidade das regiões autónomas são obstáculos naturais que dificultam e condicionam o seu desenvolvimento. Tal circunstância exige um esforço de solidariedade nacional que atenuar os efeitos de tais dificuldades.

Neste quadro, os **TSD** defendem a coesão económica e social de todo o espaço nacional tendo em vista, nomeadamente, o desenvolvimento equilibrado e sustentado das regiões autónomas, através da eliminação progressiva das diferenças económicas, sociais e culturais e da minimização das desvantagens da descontinuidade territorial.

Os **TSD** defendem também que a **Autonomia Regional** deve ser progressivamente aprofundada, de modo a que as populações insulares disponham de meios jurídico-constitucionais que permitam aos respetivos órgãos de governo próprio desenvolverem políticas cada vez mais adaptadas às especificidades regionais.

Os **TSD** solidarizam-se com as Regiões Autónomas na luta contra as dificuldades decorrentes da sua condição insular e ultraperiférica, entendendo que o Estado Português e a União Europeia devem praticar políticas de coesão que promovam um desenvolvimento económico e social harmonioso e sustentado destas regiões, no quadro dos espaços nacional e supranacional em que se integram.

Estes são problemas que sensibilizam os **TSD** e para os quais se reclamamos soluções eficazes e duradouras.

Os **TSD** congratulam-se com o sucesso do modelo de desenvolvimento económico e da política laboral social-democrata vigentes na **Região Autónoma da Madeira**, que em diálogo e concertação com os Parceiros Sociais, permitiram e permitem compatibilizar o crescimento com o desenvolvimento social, possibilitando a prática inexistência de conflitualidade laboral. Assim, tendo em conta o facto de se aproximarem as eleições regionais na Madeira, os TSD entendem que será muito importante para a continuação dos níveis de bem-estar e de desenvolvimento económico e social que a Região Autónoma conhece desde há décadas, que o PSD saia de novo vencedor do ato eleitoral e possa continuar à frente do Governo Regional. Os TSD, através das suas estruturas regional da Madeira e nacional tudo farão para que assim aconteça.

Os TSD felicitam as organizações regionais dos **Trabalhadores Sociais-Democratas dos Açores** e da **Madeira**, pela sua ação dinâmica na promoção do ideal social-democrata e na defesa de cada vez melhores padrões de vida para as populações trabalhadores das suas regiões.

A finalizar, os TSD não podem deixar de salientar e reforçar a importância que a participação, o diálogo, a negociação coletiva e a concertação social, constitucionalmente e legalmente consagradas, tem para o movimento sindical, pelo que defendemos o seu integral respeito e cumprimento por parte dos governos da República e das Regiões Autónomas, bem como pelos demais empregadores públicos, instando-os aqui a exercer esta importante componente caracterizadora do nosso regime democrático.

14. Relações Internacionais

É necessário que as organizações de trabalhadores unam esforços para que o fator trabalho tenha o justo reconhecimento da sua importância na criação da riqueza e no progresso da humanidade, à escala nacional, europeia e mundial.

Os TSD conferem a maior importância às relações internacionais seja no espaço da União Europeia, seja no espaço global.

CPLP

No que respeita às organizações de trabalhadores da **CPLP – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste** – povos a quem nos ligam profundos laços históricos, culturais e linguísticos, os **TSD** irão continuar a estreitar as suas relações de amizade e cooperação.

UETDC - PPE

De igual modo, no contexto da União Europeia e à semelhança da filiação europeia do **PSD** no **Partido Popular Europeu (PPE)** os **TSD** foram readmitidos, por unanimidade e aclamação, na **UETDC** - organização laboral do PPE - durante o seu XI Congresso realizado em março de 2014 na cidade de Bielefeld, Alemanha.

Os **TSD** revêm-se no programa político desta organização que reúne quase duas dezenas de organizações autónomas laborais de partidos políticos membros do PPE dos diferentes estados-membro da União Europeia e procurará contribuir, através da sua participação em todos os eventos desta organização, para o seu engrandecimento para que, no panorama da União Europeia, a sensibilidade laboral possa influenciar as políticas comunitárias.

Os TSD irão estar presentes no próximo congresso daquela organização que terá lugar em Viena, no próximo mês de dezembro.

15. Os TSD e as Migrações

Imigração

Na década de 80/90, verificou-se uma entrada de imigrantes no nosso país sem paralelo na nossa história. Apesar de um decréscimo na sua presença desde 2011, várias centenas de milhares de imigrantes estão legalizados em Portugal. Inicialmente chegaram das antigas colónias portuguesas e do Brasil surgindo depois dos países da Europa de Leste multiplicaram-se em quantidade os imigrantes em território nacional.

A degradação demográfica e muito concretamente o envelhecimento da população portuguesa leva a que, os trabalhadores ativos, sejam cada vez menos acarretando inevitáveis consequências na diminuição das contribuições para a Segurança Social. Por outro lado, o decréscimo da natalidade, faz prever que, dentro de 50 anos em Portugal, só existam 7,5 milhões de portugueses donde poderemos considerar os trabalhadores imigrantes como uma mais-valia económica para Portugal.

Áreas como a habitação, a saúde, a educação e principalmente o emprego devem ter respostas adequadas para aqueles que nos procuram.

Não obstante o referido, a verdade é que, devido às dificuldades económicas e ao forte desemprego a corrente imigratória atenuou-se bastante nos últimos tempos.

Há atualmente mais portugueses a sair do país, e poucos imigrantes a entrarem em Portugal e outros que regressam aos seus países ou a procurarem outros países de acolhimento. Portugal, conhecendo bem os problemas da emigração, deve fazer todos os possíveis para que os imigrantes sejam integrados e tão bem aceites como desejamos que os nossos emigrantes sejam tratados nos países de acolhimento. Portugal está ainda a aprender a ser país de acolhimento de imigrantes e as políticas de integração precisam de ser continuamente melhoradas

Emigração

Nos últimos tempos muitos portugueses, principalmente os jovens, têm abandonado o país. A recuperação económica dos últimos tempos apenas atenuou este fenómeno.

De facto Portugal sofre hoje uma corrente emigratória nova, porque ao contrário dos trabalhadores indiferenciados que nas décadas de 60 e 70 do século passado abandonavam o país, os nossos compatriotas que hoje emigram, possuem graus superiores e são profissionais de grandes qualificações, necessários e bem remunerados em outros países.

Portugal fica, neste sentido, mais pobre ao desperdiçar muitos dos seus recursos humanos, nos quais muito investiu em termos de educação e formação, mas que agora emigram em busca de salários e carreiras mais atrativos, colocando-se ao serviço do desenvolvimento de outros países.

Ora o país necessita do seu trabalho e da sua criatividade. Por isso é fundamental prosseguir no caminho da recuperação económica, do crescimento e do emprego.

16. Projeto Europeu – O Futuro é cada vez mais em União

Apesar das especificidades da crise em Portugal, muitas das questões que se colocam ao nosso país hoje são comuns ao conjunto dos Estados-membro da **União Europeia (UE)**. Assim sendo as respostas terão de ser, no futuro, cada vez mais assumidas coletivamente.

Assim sendo é natural que se afirme a nossa plena confiança no projeto europeu e na construção de um espaço comum social e economicamente desenvolvido apesar do crescimento do populismo e do ceticismo relativamente ao projeto europeu a que assistimos nos últimos tempos.

A Economia Social de Mercado

A **Economia Social de Mercado (ESM)** liga os mercados com a justiça social. A **ESM** é, em primeiro lugar, uma ordem de valores assente no respeito pela dignidade do ser humano e os princípios da solidariedade e da subsidiariedade. A construção europeia deve, também ela, assentar nesses valores.

O reforço da **UE** e das suas instituições deve ser a resposta à globalização e uma contribuição significativa para a criação de uma **ESM**. Só em conjunto a Europa pode regular os mercados financeiros, assegurar padrões sociais elevados e negociar condições equitativas no comércio internacional.

Instituições democráticas e procedimentos

Os princípios europeus fundadores da subsidiariedade e da solidariedade devem continuar a ter um papel fundamental na construção da **UE**.

Em 2014, pela primeira vez, o presidente da Comissão Europeia foi eleito – após proposta do Conselho – pelo Parlamento Europeu. Entendemos que as relações entre a **UE** e os cidadãos europeus devem estreitar-se cada vez mais e este é um passo na direção certa a que se deverão seguir outros no sentido do fortalecimento da legitimidade democrática no processo de decisão política da União.

Os Parceiros Sociais a nível europeu, tal como a nível nacional, deverão igualmente ser mais envolvidos nos processos de decisão.

Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC)

As metas do **PEC** são fundamentais para restringir o endividamento da Europa e para salvaguardar os Estados-Membro das inconstâncias dos mercados financeiros. De qualquer modo as regras do **PEC** deverão ser implementadas com a flexibilidade suficiente para evitar o surgimento ou o agravamento de crises.

Deverá ter-se em linha de conta que se salários e pensões diminuïrem consequentemente as receitas fiscais também diminuirão e os estabilizadores automáticos do desemprego aumentarão proporcionalmente. Consequentemente torna-se fundamental, achar o balanço correto entre consolidação orçamental, reformas estruturais e estímulos ao crescimento económico.

De igual modo, a política orçamental dos diferentes estado-membros deve refletir uma preocupação social e a consolidação orçamental resultante do **PEC** deve deixar algum espaço para os diferentes mercados internos poderem respirar.

Taxa para as Transações Financeiras e Regulação dos Mercados Financeiros

É de inteira justiça que o setor financeiro deva também ajudar a suportar os custos da crise. Assim a **UE** deve assegurar que o setor financeiro contribua de um modo justo e substancial para as finanças públicas através de uma **Taxa para as Transações**

Financeiras a ser introduzida no conjunto dos Estados-Membro. Esta taxa deve ser afeta ao financiamento de reformas estruturais e na luta contra o desemprego.

De igual modo os mercados financeiros devem ser regulados à escala europeia. A Europa necessita de uma **União Bancária** de modo a que os custos de eventuais falências de bancos deixem de representar um fardo para os contribuintes europeus no futuro. Consequentemente todos os produtos financeiros transacionados no espaço europeu devem estar devidamente regulamentados. Torna-se assim fundamental a criação de um regulador central europeu bem como de uma agência de notação (*rating*) europeia bem como de um Fundo Monetário Europeu que possa autonomizar a resposta europeia a estados-membro que, conjuntamente, possam entrar em situações de incumprimento.

Uma competição justa num mercado único europeu

O aprofundamento do mercado único europeu e a abolição das barreiras à livre circulação de cidadãos, bens, serviços e capitais é de grande importância para a segurança e o bem-estar da **UE**.

O objetivo, todavia, deverá ser uma harmonização económica e social de acordo com os mais elevados padrões e, para isso, deverão ser tomadas ações enérgicas contra os abusos especialmente no quadro da contratação de trabalhadores que podem criar situações de abuso e de desumanidade. A implementação e verificação da legalidade deverão ser promovidas ao nível dos diferentes estado-membros da União. As empresas que operam nesta área têm aqui uma importante responsabilidade social e legal de per si e também ao nível dos subempreiteiros.

Uma aposta clara na reindustrialização

A Europa deve ter uma aposta clara numa estratégia de reindustrialização já que esta é decisiva para a sua economia e se encontra atualmente sobre pressão motivada pela concorrência, nem sempre leal, de outros espaços económicos globais.

O reforço em I&D torna-se, assim, necessário bem como um adequado balanço entre as políticas de fomento e de ambiente por forma a criar um clima propício à reindustrialização no espaço da **UE**.

Combate à pobreza e salário mínimo - Direitos Laborais e necessidade de uma Carta Europeia dos Direitos dos Trabalhadores

A implementação de **salários mínimos nacionais** adequados é um instrumento crucial na luta contra a pobreza. Também a flexibilização dos mercados laborais ao serviço da competitividade não deverá conduzir a mais precarização das condições de trabalho.

A desvalorização dos direitos laborais tem de ser combatida até porque, se num dado momento, a legislação laboral é reduzida em um ou vários estados-membro, mais cedo ou mais tarde afetará o conjunto dos países da União Europeia.

Torna-se assim importante que se avance no sentido da elaboração de uma **Carta Europeia dos Direitos dos Trabalhadores** que garanta aos trabalhadores da **UE** condições de trabalho dignas. Nessa Carta deve também ser assegurado que todo o trabalho temporário só pode ser possível à luz de um quadro legal claramente definido.

Formação e Emprego

O Mercado de Emprego e a Formação Profissional são bastante diferentes no conjunto dos estados-membro da **UE**.

Ora tendo em conta o desemprego jovem atinge valores que duplicam, em média, os da população em geral é importante o fomento de políticas concertadas de ataque a este problema.

A inclusão e disseminação do **sistema de formação dual** (ensino/aprendizagem) são um bom instrumento uma vez que este sistema tem provado ser, nos países que o implementaram, uma medida bastante eficaz de integração dos jovens no mercado de

trabalho e de redução do emprego jovem para além de um fator de competitividade das empresas.

Comércio Internacional Justo

A **UE**, sendo o maior e mais espaço económico internacional, detém uma enorme responsabilidade no sentido da promoção de um comércio internacional justo ligado a questões de respeito de direitos humanos, sociais e ambientais.

O respeito por padrões mínimos nos acordos de comércio negociados pela **UE** é algo de fundamental e deverá ser uma condição *sine qua non* para a negociação e homologação dos mesmos. Em paralelo deverão promover-se campanhas de promoção do consumo socialmente responsável junto consumidores.

Epílogo

Pelo exposto os **TSD – Trabalhadores Social-Democratas**, estrutura autónoma do **PSD** para o mundo do trabalho e para o movimento sindical, entendem que os trabalhadores são essenciais e incontornáveis para que Portugal possa continuar a vencer os desafios do presente e do futuro.

O seu esforço e o das suas famílias foram determinantes para que o país tenha levado de vencida as difíceis condições do resgate financeiro e se tenha reerguido, prestigiando-se no panorama internacional e recuperando a via do crescimento económico e do emprego.

É reconhecendo o esforço de todos os portugueses que agiremos no presente com os olhos postos no futuro para que Portugal se reencontre num patamar de renovação e modernização com capacidade para fundar as traves mestras para a construção da sua prosperidade.

Se os dados positivos são hoje uma realidade incontornável é também necessário que, por um lado, se consolidem, mas que por outro, se possam refletir na melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Nesse sentido é essencial que no futuro sejamos capazes de garantir a valorização do fator trabalho, salvaguardando também a existência de um Estado Social sustentável.

Temos de ter a capacidade de conviver com a disciplina orçamental e uma política económica ajustada para que a crise que vivemos e ultrapassamos jamais se repita e para que nós e os nossos filhos não mais tenhamos que passar, de novo, por dificuldades semelhantes.

É por isso também em nome dos trabalhadores que dizemos que não queremos novos incumprimentos, nem novos resgates e que pugnaremos por um país desenvolvido em

termos económico-sociais e pela gestão da *coisa publica* e das finanças públicas criteriosa, em nome de todos, em nome do futuro, em nome de Portugal.

Esta ***Moção de Estratégia do Secretariado Nacional*** pretende dar um contributo positivo para a construção desse edifício civilizacional que é a intensificação dos valores humanistas no contexto de uma democracia nacional enquadrada num projeto europeu.

Esta é a visão dos ***TSD – Trabalhadores Social-Democratas*** através da sua sensibilidade social e da sua experiência prática para um futuro coletivo de desenvolvimento e bem-estar.

Não regatearemos esforços para que assim seja e continuaremos fiéis aos valores da liberdade, da dignidade humana, da justiça e da democracia.

Somos Portugal e responsáveis pelo futuro de todos.

Proposta **A de Alteração aos Estatutos**

Subscrita pelo Secretariado Nacional dos TSD

1º Subscritor: Pedro Roque Oliveira

**Proposta A de Alteração aos Estatutos dos TSD, apresentada pelo Secretariado Nacional
1º subscritor: Pedro Roque Oliveira**

ATUAL	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	FUNDAMENTO
<p>Capítulo I Princípios Fundamentais Artigo 1º. (Denominação e Natureza) 1. Os TSD - Trabalhadores Social Democratas são uma organização de trabalhadores por conta de outrem que visa, pela sua atuação no mundo do trabalho, contribuir para a construção de uma sociedade orientada pelos princípios da social democracia. 2. Os TSD constituem uma organização enquadrada programaticamente no PSD com militância específica e autonomia nas suas atividades e funções.</p>	<p>Capítulo I Princípios Fundamentais Artigo 1º. (Denominação e Natureza) 1. IDEM 2. Os TSD constituem uma organização especial enquadrada programaticamente no PSD com militância específica e autonomia nas suas atividades e funções</p>	<p>Os estatutos do PSD definem os TSD (a par com a JSD e ASD) como “organização especial”. Trata-se de adequar a designação.</p>
<p>Artigo 2º. (Objetivos Fundamentais) São objetivos fundamentais dos TSD: a) Difundir e defender o pensamento social-democrata no mundo do trabalho, bem como a formação e dinamização dos trabalhadores para a sua participação ativa em todas as atividades socio-laborais; b) Defender a democracia política, económica, social e cultural inspirada nos valores do Estado de Direito; c) Lutar pela garantia dos Direitos Humanos civis e políticos dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular, segundo os</p>	<p>Artigo 2º. (Objetivos Fundamentais) São objetivos fundamentais dos TSD: a) IDEM b) IDEM; c) Lutar pela garantia dos Direitos Humanos civis e políticos dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular, segundo os princípios da “Declaração Universal dos Direitos Humanos”; d) IDEM; e) IDEM; f) IDEM; g) IDEM</p>	<p>Trata-se de adequar o texto dos Estatutos à designação atualizada da “Declaração”.</p>

<p>princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem;</p> <p>d) Defender a democracia, a liberdade e a independência sindicais face aos poderes político, partidário e económico, bem como em relação às confissões religiosas;</p> <p>e) Organizar, apoiar e dinamizar a participação ativa dos Trabalhadores Social Democratas em todas as estruturas representativas e defensoras dos direitos e interesses dos trabalhadores;</p> <p>f) Contribuir para a definição de uma política nacional de progresso económico e de justiça social, que tenha em consideração as necessidades e os anseios dos trabalhadores;</p> <p>g) Representar os Trabalhadores Social-Democratas no seio e fora do Partido Social Democrata e contribuir para o seu enriquecimento ideológico e programático.</p>		
Artigo 3º.	<i>Sem alterações</i>	
Artigo 4º.	<i>Sem alterações</i>	
Artigo 5º	<i>Sem alterações</i>	
Artigo 6º.	<i>Sem alterações</i>	
<p>Artigo 7º. (Finanças)</p> <p>1. Constituem receitas dos TSD:</p> <p>a) As quotizações dos seus militantes, cujo valor anual mínimo é fixado pelo Conselho Nacional, por proposta do</p>	<p>Artigo 7º. (Finanças)</p> <p>1. Constituem receitas dos TSD:</p> <p>a) As quotizações dos seus militantes, cujo valor anual mínimo é fixado pelo Conselho Nacional, por proposta do Secretariado</p>	<p>A inclusão dos subsídios do PSD tem a ver com a realidade já que a maior parte da receita dos TSD provém dessa fonte de financiamento.</p> <p>Os novos n.ºs 3 e 4 têm que ver com a necessidade de</p>

<p>Secretariado Nacional; b) O produto das vendas de material de propaganda; c) Os donativos. 2. O Orçamento anual é aprovado a nível nacional, regional, distrital e local pelos órgãos estatutariamente competentes, no último trimestre do ano anterior a que se destinam e o Relatório e Contas, durante os primeiros dois meses do ano subsequente a que se reportam.</p>	<p>Nacional; b) O produto das vendas de material de propaganda; c) Os donativos. NOVO - d) Os subsídios do PSD; 2. O Orçamento anual é aprovado a nível nacional, regional, distrital e local pelos órgãos estatutariamente competentes, no último trimestre do ano anterior a que se destinam e o Relatório e Contas, durante os primeiros dois meses do ano subsequente a que se reportam. NOVO – 3. OS TSD prestam contas anuais ao PSD. NOVO - 4. A gestão financeira dos TSD rege-se por um regulamento próprio que reflita o regulamento financeiro do PSD e a legislação em vigor, designadamente a Lei de Financiamento dos Partidos Políticos;</p>	<p>refletir as exigências legais que também encontram expressão nos estatutos do PSD e no regulamento financeiro.</p>
<p>Capítulo II Militantes Artigo 8º. (Adesão) 1. Podem ser militantes dos TSD os trabalhadores por conta de outrem ou na situação de reforma, pré-reforma ou desemprego, que defendam e pratiquem o ideário social-democrata. 2. A admissão nos TSD para os militantes do PSD realiza-se após a sua admissão no Partido e aprovação pelos TSD, reunidas as condições do ponto anterior 3. Se a admissão for</p>	<p>Capítulo II Militantes Artigo 8º. (Adesão) 1. Podem ser militantes dos TSD os trabalhadores por conta de outrem ou na situação de reforma, pré-reforma ou desemprego, que defendam e pratiquem o ideário social-democrata. 2. A admissão nos TSD para os militantes do PSD realiza-se após a sua admissão no Partido e aprovação pelos TSD, reunidas as condições do ponto anterior. NOVO 3. No caso de os mesmos já terem sido, anteriormente, militantes dos TSD e terem</p>	<p>O novo n.º 3 prende-se com o facto de antigos militantes TSD (e simultaneamente do PSD) que saíram dos TSD não terem uma entrada automática como é possível com a redação atual dos estatutos.</p>

<p>solicitada por social-democratas não militantes do PSD, a sua inscrição faz-se no Núcleo, Secção Laboral, Secretariado Distrital, Regional ou diretamente no Secretariado Nacional.</p> <p>4. No caso constante no ponto anterior, a proposta terá o parecer do órgão que a recebeu, o qual, no prazo de 15 dias, a remeterá diretamente para o Secretariado Nacional, que decidirá.</p> <p>5. Os candidatos a militantes dos TSD que não sejam militantes do PSD terão de apresentar o seu pedido de admissão subscrito ou recomendado por, pelo menos, um militante dos TSD.</p>	<p>abandonado, por iniciativa própria ou em função de processo disciplinar, a sua proposta terá de receber parecer favorável do respetivo Secretariado Distrital cabendo a decisão final ao Secretariado Nacional.</p> <p>3. (passa a 4) Se a admissão for solicitada por social-democratas não militantes do PSD, a sua inscrição faz-se no Núcleo Laboral, Secção Laboral, Secretariado Distrital, Regional ou diretamente no Secretariado Nacional.</p> <p>4. (passa a 5) No caso constante no ponto anterior, a proposta terá o parecer do órgão que a recebeu, o qual, no prazo de 15 dias, a remeterá diretamente para o Secretariado Nacional, que decidirá.</p> <p>5. (passa a 6.) Os candidatos a militantes dos TSD que não sejam militantes do PSD terão de apresentar o seu pedido de admissão subscrito ou recomendado por, pelo menos, um militante dos TSD.</p>	
<p>Artigo 9º. (Perda de qualidade de militante) Perde a qualidade de militante todo aquele que:</p> <p>a) Pedir a sua desvinculação da organização por escrito;</p> <p>b) For expulso por decisão do órgão competente;</p> <p>c) Deixar de reunir as condições exigidas para a adesão referidas nos números 1 e 2 do art.º 8º. e, nos casos do nº 3 do</p>	<p>e) O disposto na alínea anterior determina ainda a suspensão automática e imediata de todos os direitos e deveres de militante dos TSD, desde o momento da apresentação da candidatura até ao trânsito de decisão final por parte do Conselho de Disciplina e Fiscalização Nacional.</p>	<p>Dar garantia de contraditório.</p>

<p>mesmo artigo, desde que a cessação da qualidade de militante não seja da sua iniciativa;</p> <p>d) Se apresente em qualquer ato eleitoral nacional, regional ou local na qualidade de candidato, mandatário ou apoiante de candidatura adversária da candidatura apresentada pelo PSD;</p> <p>e) O disposto na alínea anterior determina ainda a suspensão automática e imediata de todos os direitos e deveres de militante dos TSD, desde o momento da apresentação da candidatura até ao trânsito de decisão final.</p>		
<p>Artigo 10º. (Direitos)</p>	<p><i>Sem alteração</i></p>	
<p>Artigo 11º. (Deveres)</p>	<p><i>Sem alterações;</i></p>	
<p>Capítulo III Regime Disciplinar Artigo 12º. (Competências Nacionais)</p> <p>1. O regime disciplinar previsto nestes estatutos respeita a atos praticados pelos militantes dos TSD no âmbito das atividades desta organização ou outros atos que ponham em causa a honorabilidade e coerência dos fins previstos nestes estatutos.</p> <p>2. A aplicação das sanções</p>	<p><i>Sem alterações</i></p> <p>N.º 4 excecionando os casos previstos no Art.º 9 e) onde a decisão do Conselho de Disciplina e Fiscalização Nacional será definitiva.</p>	<p>O CFDN age aqui como uma espécie de instância de recurso.</p>

<p>disciplinares é da competência exclusiva do Conselho de Disciplina e Fiscalização Nacional.</p> <p>3. Nenhuma sanção poderá ser aplicada sem se proceder ao respetivo processo disciplinar onde o militante goze de todas as possibilidades de defesa.</p> <p>4. Das sanções aplicadas, cabe recurso para o Conselho Nacional que o apreciará na primeira reunião ordinária após a sua receção.</p>		
<p>Artigo 13º. (Sanções)</p> <p>1. As sanções disciplinares são as seguintes, por ordem de gravidade:</p> <p>a) Advertência;</p> <p>b) Suspensão da qualidade de militante dos TSD até ao limite máximo de 2 anos;</p> <p>c) Expulsão.</p> <p>2. A expulsão aplicar-se-á nos casos em que o militante já tenha sofrido anteriormente a pena de suspensão ou quando a infração ameça gravemente a unidade, a coesão e o prestígio dos TSD e do PSD.</p> <p>3. Os membros eleitos para o Conselho Nacional e Assembleias Distritais cessam o mandato, quando faltarem injustificadamente a 3 reuniões seguidas ou a 5 interpoladas.</p> <p>4. Compete ao Conselho</p>	<p>Texto encurtad:</p> <p>2. A expulsão aplicar-se-á quando a infração ameça gravemente a unidade, a coesão e o prestígio dos TSD e do PSD.</p> <p>3. Os membros eleitos para todos os órgãos cessam o mandato, quando faltarem injustificadamente a 3 reuniões seguidas ou a 5 interpoladas.</p>	<p>Cai parte do texto do n.º 2 por forma a evitar que uma pena de suspensão leve e simbólica não acarrete uma expulsão em outro processo.</p> <p>No n.º 3 pretende-se que haja igualdade entre todos os órgãos.</p>

Nacional aprovar, sob proposta do Conselho de Disciplina e Fiscalização Nacional, um Regulamento de Disciplina para a organização.		
Capítulo IV Órgãos Secção I Disposições Gerais Artigo 14º. (Elegibilidade) Só poderão ser eleitos titulares de órgãos dos TSD, os militantes que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos estatutários, e cuja filiação até a data do ato eleitoral, seja superior a: a) 12 meses para órgãos nacionais; b) 6 meses para órgãos regionais ou distritais; c) 3 meses para os restantes órgãos.	Sem alterações	
Artigo 15º. (Duração de Mandatos) 1. Os mandatos para os órgãos dos TSD terão a duração de 4 anos. 2. A elegibilidade do Secretário Geral dos TSD e dos Presidentes dos órgãos fica limitada a três mandatos sucessivos.	Sem alterações	
Artigo 16º. (Candidatura e Processo de Eleição)	Sem alterações	

<p>Artigo 17º. (Quórum)</p> <p>1. Os órgãos dos TSD só deliberam validamente estando presentes mais de metade dos respetivos membros, com as exceções do número seguinte.</p> <p>2. Excetuam-se do número anterior os órgãos de Assembleia (Assembleia Regional, Distrital, de Secção e de Núcleos), os quais poderão deliberar com qualquer número de presenças 30 minutos após a hora fixada para o início da reunião.</p>	<p>Artigo 17º. (Quórum)</p> <p>NOVO TEXTO 1. Os órgãos dos TSD só deliberam validamente estando presentes mais de metade dos respetivos membros ou com qualquer número de presenças 30 minutos após a hora fixada para o início da reunião.</p> <p>2. (Eliminado)</p>	<p>O novo texto elimina a possibilidade de um Conselho Nacional, por exemplo, ficar impedido de deliberar por via da regra dos 50% (situação já verificada).</p>
<p>Artigo 18º.</p>	<p>Sem alterações</p>	
<p>Artigo 19º.</p>	<p>Sem alterações</p>	
<p>Secção II Órgãos Nacionais Artigo 20º.</p>	<p>Sem alterações</p>	
<p>CONGRESSO Artigo 21º.</p>	<p>Sem alterações</p>	
<p>Artigo 22º.</p>	<p>Sem alterações</p>	
<p>Artigo 23º. (Competências)</p> <p>1. O Congresso Nacional é o órgão máximo dos TSD.</p> <p>2. Compete ao Congresso:</p> <p>a) Apreciar e definir as grandes linhas de ação política e de intervenção</p>	<p>Sem alterações</p> <p>b) Proceder à revisão dos estatutos nos termos do artº 78º</p>	<p>Correção do erro na remissão</p>

<p>dos TSD na área do trabalho, bem como sobre a atuação dos seus órgãos e deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para a organização;</p> <p>b) Proceder à revisão dos estatutos nos termos do artº 77º;</p> <p>c) Eleger a Mesa do Congresso e do Conselho Nacional;</p> <p>d) Eleger os membros do Conselho Nacional referidos na alínea a) do artº 24º, o Secretariado Nacional e o Conselho de Disciplina e Fiscalização Nacional;</p>		
CONSELHO NACIONAL Artigo 24º.	Sem alterações	
Artigo 25º.	Sem alterações	
Artigo 26º.	Sem alterações	
MESA DO CONGRESSO E DO CONSELHO NACIONAL Artigo 27º.	Sem alterações	
Artigo 28º.	Sem alterações	
Artigo 29º.	Sem alterações	
SECRETARIADO NACIONAL Artigo 30º.	Sem alterações.	

Artigo 31º.	Sem alterações	
Artigo 32º.	Sem alterações	
SECRETARIADO EXECUTIVO DO SECRETARIADO NACIONAL Artigo 33º.	Sem alterações	
Artigo 34º.	Sem alterações	
Artigo 35º.	Sem alterações	
Artigo 36º.	Sem alterações	
Artigo 37º.	Sem alterações	
CONSELHO DE DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO NACIONAL	Sem alterações	
Artigo 39º.	Sem alterações.	
Secção III ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS Artigo 40º. (Âmbito e Órgãos) 1. A organização regional dos TSD tem por base os distritos podendo, no entanto, criar-se outros órgãos regionais por deliberação do Conselho	Secção III ÓRGÃOS REGIONAIS E LOCAIS Artigo 40º. (Âmbito e Órgãos) 1. IDEM 2. IDEM 3. IDEM a) IDEM b) IDEM c) IDEM	Precisar a linguagem

<p>Nacional.</p> <p>2. Nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira são criados órgãos regionais que se regerão por estatutos próprios, devendo os mesmos respeitar os estatutos nacionais dos TSD e serem ratificados pelo Conselho Nacional.</p> <p>3. São órgãos regionais e locais dos TSD:</p> <p>a) Assembleia Distrital; b) Secretariado Distrital; c) Secção Laboral; d) Núcleo de Empresa; e) Coordenadora de Secções e de Núcleos;</p>	<p>d)IDEM</p> <p>e) Coordenadora de Secções Laborais e de Núcleos de Empresa;</p>	
<p>Artigo 41º. (Eleição dos Órgãos Distritais)</p> <p>1. A eleição dos órgãos distritais é efetuada por voto direto e secreto, em Assembleia Distrital composta por todos os militantes inscritos no distrito.</p> <p>2. A convocatória da Assembleia Distrital do ponto anterior é da competência do Secretariado Nacional.</p>	<p>Artigo 41º. (Eleição dos Órgãos Distritais)</p> <p>1. A eleição dos órgãos distritais é efetuada por voto direto e secreto, em Assembleia Distrital eleitoral, que pode ser descentralizada por um ou vários concelhos e composta por todos os militantes inscritos no distrito.</p> <p>2. A convocatória da Assembleia Distrital do ponto anterior é da competência do Secretariado Nacional.</p>	<p>Desejavelmente deverão existir várias secções de voto por forma a potenciar a participação.</p>
<p>ASSEMBLEIA DISTRITAL Artigo 42º.</p>	<p>Sem alterações</p>	
<p>Artigo 43º. .</p>	<p>Sem alterações</p>	

<p>Artigo 44º. (Competências) Compete à Assembleia Distrital dos TSD:</p> <p>a) Eleger a Mesa e o Secretariado Distrital;</p> <p>b) Discutir a situação político-laboral do distrito;</p> <p>c) Aprovar ações de organização e dinamização dos TSD no respetivo distrito em complemento das diretrizes nacionais;</p> <p>d) Aprovar o relatório anual das atividades dos TSD no distrito apresentado pelo Secretariado Distrital;</p> <p>e) Homologar a constituição das secções laborais e núcleos, sob proposta do Secretariado Distrital;</p> <p>f) Apreciar em geral a atividade do Secretariado Distrital;</p> <p>g) Aprovar os delegados dos TSD à Assembleia Distrital e ao Congresso Nacional do PSD, sob proposta do Secretariado Distrital;</p> <p>h) Aprovar moções ou outros documentos a apresentar ao Congresso dos TSD, apresentadas pelo Secretariado Distrital;</p> <p>i) Aprovar os representantes dos TSD nas Comissões Políticas de Secção e Distrital do PSD, sob proposta do Secretariado Distrital.</p>	<p>Homologar a constituição das secções laborais e núcleos de empresa, sob proposta do Secretariado Distrital.</p>	<p>Precisar a linguagem</p>
<p>MESA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL Artigo 45º.</p>	<p>Sem alterações</p>	

.		
Artigo 46º.	Sem alterações	
Artigo 47º.	Sem alterações	
SECRETARIADO DISTRITAL Artigo 48º.	Sem alterações...	
Artigo 49º.	Sem alteração	
Artigo 50º. (Competências) Compete ao Secretariado Distrital dos TSD: a) Promover e impulsionar a atividade dos TSD na área política e laboral a nível do respetivo distrito em conformidade com as diretrizes nacionais e deliberação da Assembleia Distrital; b) Fomentar a criação de secções e núcleos na sua área e coordenar as suas atividades; c) Propor à Assembleia Distrital a homologação das secções e dos núcleos; d) Organizar ficheiros de âmbito distrital de militantes, bem como de militantes dos TSD em cargos sindicais, comissões de trabalhadores e seus representantes nas comissões políticas do PSD, mantendo-os permanentemente atualizados; e) Apreciar e acompanhar as atividades dos órgãos	Artigo 50º. (Competências) Compete ao Secretariado Distrital dos TSD: a) Promover e impulsionar a atividade dos TSD na área política e laboral a nível do respetivo distrito em conformidade com as diretrizes nacionais e deliberação da Assembleia Distrital; b) Fomentar a criação de secções laborais, e núcleos de empresa sua área, promover a sua eleição e coordenar as suas atividades; c) Propor à Assembleia Distrital a homologação das secções laborais e dos núcleos de empresa; d) (elimina); e) Apreciar e acompanhar as atividades dos órgãos laborais do seu âmbito geográfico e dos representantes dos TSD nas comissões políticas do PSD, fornecendo-lhes todo o apoio;	Precisão de linguagem. A alínea d) é eliminada por questões legais.

<p>laborais do seu âmbito geográfico e dos representantes dos TSD nas comissões políticas do PSD, fornecendo-lhes todo o apoio;</p> <p>f) Promover a realização de ações de formação, estudo, debate e informação, nas áreas política, económica, social e sindical;</p> <p>g) Propor à Assembleia Distrital, para eleição, os representantes dos TSD às Comissões Políticas de Secção e Distrital do PSD;</p> <p>h) O representante referido na alínea anterior, tem de pertencer aos cadernos eleitorais do PSD do respetivo Concelho, e deve, preferentemente, desenvolver ou ter desenvolvido atividades em estruturas laborais;</p> <p>i) Propor à Assembleia Distrital para eleição, os delegados TSD à Assembleia Distrital e ao Congresso Nacional do PSD;</p> <p>j) Propor à Assembleia Distrital para aprovação moções ou outros documentos a apresentar ao Congresso dos TSD;</p> <p>l) Gerir os fundos que recolha ou lhe venham a ser atribuídos nos termos legais.</p>	<p>f) Promover a realização de ações de formação, estudo, debate e informação, nas áreas política, económica, social e sindical;</p> <p>g) Propor à Assembleia Distrital, para eleição, os representantes dos TSD às Comissões Políticas de Secção e Distrital do PSD;</p> <p>h) O representante referido na alínea anterior, tem de pertencer aos cadernos eleitorais do PSD do respetivo Concelho, e deve, preferentemente, desenvolver ou ter desenvolvido atividades em estruturas laborais;</p> <p>i) Propor à Assembleia Distrital para eleição, os delegados TSD à Assembleia Distrital e ao Congresso Nacional do PSD;</p> <p>j) Propor à Assembleia Distrital para aprovação moções ou outros documentos a apresentar ao Congresso dos TSD;</p> <p>l) Gerir os fundos que recolha ou lhe venham a ser atribuídos nos termos legais.</p>	
Artigo 51º.	Sem alterações	

SECCÕES LABORAIS	Sem alterações	
<p>Artigo 53º. (Assembleia de Secção)</p> <p>1. A Assembleia de Secção é o conjunto de todos os militantes inscritos numa Secção e reúne em sessão ordinária de três em três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Secretariado, por sua iniciativa ou a requerimento de 20% dos militantes inscritos.</p> <p>2. As reuniões da Assembleia de Secção são dirigidas pelo Secretariado de Secção.</p> <p>3. São competências da Assembleia de Secção:</p> <p>a) Eleger o Secretariado de Secção;</p> <p>b) Eleger os delegados à Assembleia Distrital dos TSD;</p> <p>c) Definir as linhas gerais de atuação política e sindical da Secção, na linha de orientação definida pelos órgãos nacionais;</p> <p>d) Apreciar e deliberar sobre todas as questões no âmbito da respetiva Secção.</p>	<p>Artigo 53º. (Assembleia de Secção Laboral)</p> <p>1. A Assembleia de Secção é o conjunto de todos os militantes inscritos numa Secção Laboral e reúne em sessão ordinária de três em três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Secretariado, por sua iniciativa ou a requerimento de 20% dos militantes inscritos.</p> <p>2. As reuniões da Assembleia de Secção Laboral são dirigidas pelo Secretariado de Secção.</p> <p>3. São competências da Assembleia de Secção Laboral:</p> <p>a) Eleger o Secretariado de Secção Laboral;</p> <p>b) Eleger os delegados à Assembleia Distrital dos TSD;</p> <p>c) Definir as linhas gerais de atuação política e sindical da Secção Laboral, na linha de orientação definida pelos órgãos nacionais;</p> <p>d) Apreciar e deliberar sobre todas as questões no âmbito da respetiva Secção Laboral;</p>	<p>Por uma questão de clareza de linguagem e para evitar a confusão com as “secções” do PSD.</p>
<p>Artigo 54º. (Secretariado de Secção)</p> <p>1. O Secretariado de Secção é o órgão executivo eleito em</p>	<p>Artigo 54º. (Secretariado de Secção Laboral)</p> <p>1. O Secretariado de Secção Laboral é o órgão</p>	<p>Idem</p>

<p>Assembleia e é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e de um número de 3 a 6 vogais.</p> <p>2. O Secretariado de Secção reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de 1/3 dos seus membros.</p> <p>3. É da competência do Secretariado:</p> <p>a) Executar a política definida pela Assembleia bem como as diretrizes emanadas dos órgãos nacionais e distritais dos TSD;</p> <p>b) Organizar e dinamizar a atuação da Secção;</p> <p>c) Tomar posição sobre os problemas político-laborais no âmbito da sua Secção;</p> <p>d) Dinamizar, sob coordenação do Secretariado Nacional, a constituição de listas de candidaturas aos atos eleitorais do sindicato em que se inserem os militantes da secção e em colaboração com os dirigentes desse sindicato que sejam militantes dos TSD.</p>	<p>executivo eleito em Assembleia e é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e de um número de 3 a 6 vogais.</p> <p>2. O Secretariado de Secção Laboral reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de 1/3 dos seus membros.</p> <p>3. É da competência do Secretariado:</p> <p>a) Executar a política definida pela Assembleia bem como as diretrizes emanadas dos órgãos nacionais e distritais dos TSD;</p> <p>b) Organizar e dinamizar a atuação da Secção;</p> <p>c) Tomar posição sobre os problemas político-laborais no âmbito da sua Secção Laboral;</p> <p>d) Dinamizar, sob coordenação do Secretariado Nacional, a constituição de listas de candidaturas aos atos eleitorais do sindicato em que se inserem os militantes da secção e em colaboração com os dirigentes desse sindicato que sejam militantes dos TSD.</p>	
<p>NÚCLEOS DE EMPRESA Artigo 55º. (Âmbito, Constituição e Órgãos)</p> <p>1. O conjunto de</p>	<p>NÚCLEOS DE EMPRESA Artigo 55º. (Âmbito, Constituição e Órgãos)</p> <p>1. O conjunto de</p>	<p>Precisão de linguagem.</p>

<p>milитantes TSD pertencentes a uma mesma empresa, ou organismo autónomo na área do Distrito, com um mínimo de 10, pode constituir-se em Núcleo de Empresa.</p> <p>2. O reconhecimento de um Núcleo de Empresa é da competência do Secretariado Distrital, cabendo-lhe propor à Assembleia Distrital a sua homologação.</p> <p>3. São órgãos do Núcleo: a) A Assembleia; b) O Secretariado.</p>	<p>milитantes TSD pertencentes a uma mesma empresa, ou organismo autónomo na área do Distrito, com um mínimo de 10, pode constituir-se em Núcleo de Empresa.</p> <p>2. O reconhecimento de um Núcleo de Empresa é da competência do Secretariado Distrital, cabendo-lhe propor à Assembleia Distrital a sua homologação.</p> <p>3. São órgãos do Núcleo de Empresa: a) A Assembleia; b) O Secretariado.</p>	
<p>Artigo 56º. (Assembleia de Núcleo)</p> <p>1. A Assembleia do Núcleo é o conjunto de todos os milитantes inscritos no Núcleo.</p> <p>2. A Assembleia do Núcleo reúne em sessão ordinária de três em três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Núcleo, por sua iniciativa ou a requerimento do Secretariado ou de 20% dos filiados.</p> <p>3. As reuniões de Assembleia de Núcleo são dirigidas pelo Secretariado do Núcleo.</p> <p>4. Compete à Assembleia do Núcleo: a) Eleger o Secretariado do Núcleo; b) Apreciar e deliberar sobre a atividade político- laboral, designadamente</p>	<p>Artigo 56º. (Assembleia de Núcleo de Empresa)</p> <p>1. A Assembleia do Núcleo de Empresa é o conjunto de todos os milитantes inscritos no Núcleo de Empresa.</p> <p>2. A Assembleia do Núcleo de Empresa reúne em sessão ordinária de três em três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Núcleo de Empresa, por sua iniciativa ou a requerimento do Secretariado ou de 20% dos filiados.</p> <p>3. As reuniões de Assembleia de Núcleo de Empresa são dirigidas pelo Secretariado do Núcleo de Empresa.</p> <p>4. Compete à Assembleia do Núcleo de Empresa:</p>	<p>Idem</p>

<p>sobre a gestão e participação dos trabalhadores no âmbito da respetiva empresa;</p> <p>c) Acompanhar a ação dos militantes integrados nos órgãos das estruturas representativas dos trabalhadores da empresa;</p> <p>d) Analisar a política sindical no âmbito da atuação do Núcleo.</p>	<p>a) Eleger o Secretariado do Núcleo de Empresa;</p> <p>b) Apreciar e deliberar sobre a atividade político-laboral, designadamente sobre a gestão e participação dos trabalhadores no âmbito da respetiva empresa;</p> <p>c) Acompanhar a ação dos militantes integrados nos órgãos das estruturas representativas dos trabalhadores da empresa;</p> <p>d) Analisar a política sindical no âmbito da atuação do Núcleo de Empresa.</p>	
<p>Artigo 57º. (Secretariado do Núcleo)</p> <p>1. O Secretariado do Núcleo eleito em Assembleia é constituído por um Presidente, um Vice-presidente e um número de 3 a 5 vogais.</p> <p>2. O Secretariado do Núcleo reúne em sessão ordinária de 15 em 15 dias ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de 1/3 dos seus membros.</p> <p>3. Compete ao Secretariado do Núcleo:</p> <p>a) Definir a posição dos TSD quanto aos problemas no âmbito da atividade do Núcleo;</p> <p>b) Dar execução às deliberações da Assembleia do Núcleo, dos órgãos da secção, distritais e nacionais;</p>	<p>Artigo 57º. (Secretariado do Núcleo de Empresa)</p> <p>1. O Secretariado do Núcleo de Empresa eleito em Assembleia é constituído por um Presidente, um Vice-presidente e um número de 3 a 5 vogais.</p> <p>2. O Secretariado do Núcleo de Empresa reúne em sessão ordinária de 15 em 15 dias ou, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de 1/3 dos seus membros.</p> <p>3. Compete ao Secretariado do Núcleo de Empresa:</p> <p>a) Definir a posição dos TSD quanto aos problemas no âmbito da atividade do Núcleo de Empresa;</p> <p>b) Dar execução às</p>	<p>Idem</p>

<p>c) Acompanhar a ação dos filiados eleitos para os órgãos das estruturas representativas dos trabalhadores da empresa e dar-lhes todo o apoio;</p> <p>d) Dinamizar, sob coordenação do Secretariado Nacional, a constituição das listas para a respetiva Comissão de Trabalhadores, em articulação com os militantes que já façam parte daquela estrutura;</p> <p>e) Desenvolver, no seio da empresa, todas as formas de divulgação e de implantação do projeto social democrata.</p>	<p>deliberações da Assembleia do Núcleo de Empresa, dos órgãos da secção laboral, distritais e nacionais;</p> <p>c) Acompanhar a ação dos filiados eleitos para os órgãos das estruturas representativas dos trabalhadores da empresa e dar-lhes todo o apoio;</p> <p>d) Dinamizar, sob coordenação do Secretariado Nacional, a constituição das listas para a respetiva Comissão de Trabalhadores, em articulação com os militantes que já façam parte daquela estrutura;</p> <p>e) Desenvolver, no seio da empresa, todas as formas de divulgação e de implantação do projeto social democrata.</p>	
<p>COORDENADORA DE SECÇÕES E DE NÚCLEOS</p> <p>Artigo 58º. (Âmbito)</p> <p>Quando exista mais do que uma secção no mesmo sector de atividade ou núcleo na mesma empresa, pode ser constituída a respetiva Coordenadora.</p>	<p>COORDENADORA DE SECÇÕES LABORAIS E DE NÚCLEOS DE EMPRESA</p> <p>Artigo 58º. (Âmbito)</p> <p>Quando exista mais do que uma secção laboral no mesmo sector de atividade ou núcleo na mesma empresa, pode ser constituída a respetiva Coordenadora.</p>	<p>Precisão de linguagem</p>
<p>Artigo 59º. (Sede)</p> <p>A sede da Coordenadora de Secções é no distrito a que pertence a secção com maior número de militantes, e a sede da</p>	<p>Artigo 59º. (Sede)</p> <p>A sede da Coordenadora de Secções Laborais e da Coordenadora de Núcleos é no distrito com maior</p>	<p>Ficar igual ao da coordenadora de Secções Laborais.</p>

Coordenadora de Núcleos de Empresa é no distrito onde se situa a sede da empresa.	número de militantes.	
Artigo 60º. (Composição e Funcionamento) Integram a Coordenadora, os Presidentes e Vice-Presidentes de cada Secção ou Núcleo, sendo a mesma coordenada pelo Presidente da Secção ou do Núcleo onde se situa a sede.	Artigo 60º. (Composição e Funcionamento) Integram a Coordenadora, os Presidentes e Vice-Presidentes de cada Secção Laboral ou Núcleo de Empresa, sendo a mesma coordenada pelo Presidente da Secção Laboral ou do Núcleo de Empresa onde se situa a sede	Precisão de Linguagem.
Artigo 61º. (Competência) Compete à Coordenadora: a) Proceder à análise da situação política e laboral no seu âmbito; b) Aprovar as estratégias concertadas entre as suas secções ou os seus núcleos; c) Protagonizar de forma global a posição dos TSD no âmbito de atuação das suas secções ou núcleos.	Artigo 61º. (Competência) Compete à Coordenadora: a) Proceder à análise da situação política e laboral no seu âmbito; b) Aprovar as estratégias concertadas entre as suas secções laborais ou os seus núcleos de empresa; c) Protagonizar de forma global a posição dos TSD no âmbito de atuação das suas secções laborais ou núcleos de empresa.	Idem
Secção IV Sub-Secção I SECRETARIADOS SECTORIAIS Artigo 62º. (Secretariado de Juventude) 1. O Secretariado de Juventude é constituído pelos representantes dos	Secção IV Sub-Secção I SECRETARIADOS SECTORIAIS Artigo 62º. (Secretariado de Juventude) 1. O Secretariado de Juventude é constituído pelos representantes dos	Clarificação

<p>pelouros de juventude existentes nos secretariados distritais e funciona junto ao Secretariado Nacional para o apoiar na definição e realização da política de juventude.</p> <p>2. O Secretariado de Juventude tem uma comissão executiva composta por cinco membros:</p> <p>a) Por quatro elementos eleitos pelos representantes distritais;</p> <p>b) Um coordenador nomeado pelo Secretariado Nacional.</p> <p>3. O Secretariado Nacional, mediante proposta da comissão executiva, aprova o regulamento que definirá o funcionamento e os objetivos do Secretariado de Juventude.</p> <p>4. O Secretariado de Juventude representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a área de juventude.</p> <p>5. A idade máxima para integrar o Secretariado de Juventude é estabelecida nos 35 anos.</p>	<p>pelouros de juventude existentes nos secretariados distritais e funciona junto ao Secretariado Nacional para o apoiar na definição e realização da política de juventude.</p> <p>2. O Secretariado de Juventude tem uma comissão executiva composta por cinco membros:</p> <p>a) Por quatro elementos eleitos pelos representantes distritais;</p> <p>b) Um coordenador nomeado pelo Secretariado Nacional.</p> <p>3. O Secretariado Nacional, mediante proposta da comissão executiva, aprova o regulamento que definirá o funcionamento e os objetivos do Secretariado de Juventude.</p> <p>4. O Secretariado de Juventude representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a área de juventude.</p> <p>5. A idade máxima para integrar o Secretariado de Juventude é estabelecida nos 35 anos, inclusive.</p> <p>NOVO 6. Se, durante a duração do mandato, algum dos membros do Secretariado da Juventude ultrapassar a idade de 35 anos, referida no número anterior, terá direito a completar o respetivo mandato.</p>	
Artigo 63º.		

<p>(Secretariado de Emigrantes)</p> <p>1. As Comunidades Portuguesas espalhadas pelo Mundo, podem organizar-se em Secretariado de Emigrantes, segundo regulamento de funcionamento e objetivos a aprovar pelo Conselho Nacional, sob proposta do Secretariado Nacional.</p> <p>2. O Secretariado de Emigrantes é constituído pelos representantes de todos os núcleos, funcionando junto do Secretariado Nacional.</p> <p>3. Ao Secretariado de Emigrantes compete apoiar o Secretariado Nacional na definição e realização da política de emigração.</p> <p>4. O Secretariado de Emigrantes representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a área da emigração.</p>	<p>Artigo 63º. (Secretariado de Emigrantes)</p> <p>1. As Comunidades Portuguesas espalhadas pelo Mundo, podem organizar-se em Secretariado de Emigrantes, segundo regulamento aprovado pelo Conselho Nacional, sob proposta do Secretariado Nacional.</p> <p>2. O Secretariado de Emigrantes é constituído pelos representantes de todos os núcleos, funcionando junto do Secretariado Nacional.</p> <p>3. Ao Secretariado de Emigrantes compete apoiar o Secretariado Nacional na definição e realização da política de emigração.</p> <p>4. O Secretariado de Emigrantes representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a área da emigração.</p>	<p>Redação preferível tendo em conta a realidade da aprovação ter já sido efetuada.</p>
<p>Artigo 64º. (Secretariado de Imigrantes)</p> <p>1. Os imigrantes naturais da CPLP podem organizar-se em Secretariado de Imigrantes, segundo regulamento de funcionamento e objetivos a aprovar pelo Conselho Nacional, sob proposta do Secretariado Nacional.</p> <p>2. O Secretariado de Imigrantes é constituído pelos representantes de todos os núcleos,</p>	<p>Artigo 64º. (Secretariado de Imigrantes)</p> <p>1. Os imigrantes naturais da CPLP podem organizar-se em Secretariado de Imigrantes, segundo regulamento aprovado pelo Conselho Nacional, sob proposta do Secretariado Nacional.</p> <p>2. O Secretariado de Imigrantes é constituído pelos representantes de todos os núcleos, funcionando junto do</p>	<p>Idem</p>

<p>funcionando junto do Secretariado Nacional.</p> <p>3. Ao Secretariado de Imigrantes compete apoiar o Secretariado Nacional na definição e realização da política de imigração.</p> <p>4. O Secretariado de Imigrantes representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a área da imigração.</p>	<p>Secretariado Nacional.</p> <p>3. Ao Secretariado de Imigrantes compete apoiar o Secretariado Nacional na definição e realização da política de imigração.</p> <p>4. O Secretariado de Imigrantes representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a área da imigração</p>	
<p>Artigo 65º.</p> <p>(Secretariado de Reformados e Aposentados)</p> <p>1. O Secretariado de Reformados é constituído pelos representantes dos Núcleos definidos no número seguinte e funciona junto do Secretariado Nacional.</p> <p>2. Os Núcleos de Reformados constituem-se a nível distrital e regional e incluem os militantes dos TSD nas situações de Reforma ou Pré-Reforma, com um mínimo de 20 filiados, segundo regulamento, funcionamento e objetivos a aprovar pelo Conselho Nacional e proposto pelo Secretariado Nacional.</p> <p>3. Ao Secretariado de Reformados compete apoiar o Secretariado Nacional na definição e concretização de políticas sociais para os Reformados e pensionistas.</p> <p>4. O Secretariado de</p>	<p>Artigo 65º.</p> <p>(Secretariado de Reformados e Aposentados)</p> <p>1. O Secretariado de Reformados é constituído pelos representantes dos Núcleos de Reformados e Aposentados definidos no número seguinte e funciona junto do Secretariado Nacional.</p> <p>2. Os Núcleos de Reformados e Aposentados constituem-se a nível distrital e regional e incluem os militantes dos TSD nas situações de Reforma ou Pré-Reforma, com um mínimo de 20 filiados, segundo regulamento, funcionamento e objetivos a aprovar pelo Conselho Nacional e proposto pelo Secretariado Nacional.</p> <p>3. Ao Secretariado de Reformados e Aposentados compete apoiar o Secretariado Nacional na definição e concretização de políticas</p>	<p>Clarificação de linguagem</p>

Reformados representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a sua área de ação. 5. O Coordenador do Secretariado de Reformados e Aposentados passa a integrar o Conselho Nacional dos TSD, após o cumprimento do nº 2 do artº 65º.	sociais para os Reformados e pensionistas. 4. O Secretariado de Reformados e Aposentados representa os TSD nas questões diretamente relacionadas com a sua área de ação. 5. O Coordenador do Secretariado de Reformados e Aposentados passa a integrar o Conselho Nacional dos TSD, após o cumprimento do nº 2 do artº 65º.	
Sub-Secção II CONSELHO SINDICAL Artigo 66º.	Sem alteração	
Artigo 67º.	Sem alteração	
Artigo 68º.	Sem alteração	
Artigo 69º.	Sem alterações	
Sub-Secção III CONSELHO DE COMISSÕES DE TRABALHADORES Artigo 70º.	Sem alterações	
Artigo 71º. (Funcionamento)	Sem alterações	
Artigo 72º. (Competência)	Sem alterações	

Artigo 73º.	Sem alteração	
Capítulo V Disposições Gerais Finais Artigo 74º.	Sem alterações	
Artigo 75º.	Sem alterações	
Artigo 76º.	Sem alterações	
Artigo 77º.	Sem alterações	
Artigo 78º.	Sem alterações	
Disposições Transitórias	Sem alterações	